

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 135

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE MAIO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.518, que approva o augmento de armazens na Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 24 de março ultimo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 18, 19 e 20 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução, Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 19 do corrente — Expediente de 19 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 17 e 18 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 20 do corrente — Expediente de 15 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 17 do corrente. — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 18, 19 e 20 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução.

SEÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessão do Supremo Tribunal Militar — Sessão da Camara Civil da Córta de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.518 — DE 17 DE MAIO DE 1897

Approva o projecto de augmento dos armazens do Limoeiro e Nazareth, da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o projecto que com este baixa, rubricado pelo director geral da Directoria de Viação, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, para augmento dos armazens do Limoeiro e Nazareth, da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, podendo ser despendida, além da importancia de seis contos setecentos quarenta e nove mil réis (6:749\$), já autorizada, mais a de treze contos quinhentos cincoenta mil e quatrocentos réis (13:550\$400), na construcção do acrescimo de 24 metros em Nazareth e o de 8 metros em Limoeiro, contanto que desde já seja levada á conta de custo a quantia de 2:525\$200, a titulo de reparações na estação de Nazareth, e os 17:774\$200 restantes, por quotas iguaes, em oito semestros consecutivos.

Capital Federal, 17 de maio de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 24 de março ultimo, foi nomeado o cidadão Pedro Alves da Luz para o posto de tenente-coronel commandante do 115º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do municipio de Triumpho, no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente :

Foi dispensado do cargo de secretario da Repartição de Adjuncto-General o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Francisco da Rocha Callado;

Foi transferido do 4º batalhão de artilharia para o 1º regimento da mesma arma, o major Garibaldi de Faria Correia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de maio de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel-commandante superior da Guarda Nacional da comarca da Cachoeira, no Estado da Bahia, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a passar guia de mudança ao capitão da 2ª companhia do 37º batalhão da reserva, Joaquim Manoel de Sant'Anna, que fixou residencia na Capital do mesmo Estado.

— Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, para apostillar a respectiva patente, ao coronel-commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Pão de Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim José Corrêa, nomeado commandante da 18ª brigada mixta, no mesmo Estado, por decreto de 13 de setembro de 1895.

— Declarou-se sem effeito a portaria de 20 de maio de 1891, que nomeou o Dr. Eduardo Henrique de Barros para o lugar de 2º supplente da 4ª pretoria deste districto, visto não ter prestado o devido compromisso dentro do prazo legal.

— Devolveu-se ao coronel commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Iguaçu, no Estado de S. Paulo, a proposta do tenente-coronel commandante do 18º batalhão da reserva para nomeação de officiaes, afim de que faça apresental-a de accordo com o decreto n. 431, de 14 de dezembro ultimo.

— Declarou-se que o nome do cidadão nomeado por decreto de 18 de outubro de 1895 para o posto de capitão da 3ª companhia do 7º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital do Estado de Pernambuco é Irineu Henrique Cardim e não Irineu Henrique Carneiro, como foi publicado e está escripto no respectivo decreto.

— Foi nomeado, por proposta do presidente do Conselho Municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 29 de setembro de 1892, o Dr. Carlos Augusto Falier para o lugar de 2º supplente da 4ª pretoria.

— Recommendou-se ao coronel commandante da Brigada Policial que faça submeter a inspecção de saude pela respectiva junta medica o soldado João Mauricio Velloso.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, em additamento ao aviso de 19 de abril ultimo, o processo instaurado contra o soldado da Brigada Policial Francisco Felipe de Lima, acompanhado da informação, que deixou de ser remettida com o citado aviso, prestada pelo tenente-coronel commandante do regimento de cavallaria da mesma brigada, em cumprimento do acórdão daquelle Tribunal, de 19 de fevereiro do corrente anno, que mandou proceder áquella diligencia;

Ao presidente do Tribunal Civile Criminal, para ser informado e instruido, nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Manoel Bento Monteiro pede perdão do resto da pena de oito annos de prisão celllular, a que foi condemnado pelo jury desta Capital, em 30 de março de 1896, por crime de roubo;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo do conselho criminal a que respondeu o ex tenente da Brigada Policial Cesario Gomes de Oliveira.

Ao seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes:

CAPITAL FEDERAL

Carlos Alberto Frederico Schmitt.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca da Capital

José Ribeiro Fernandes Coelho.
Elpidio João da Boa Morte.
Henrique Gonçalves Laranja.
Francisco de Souza Lopes.
José dos Passos Cardoso.
Antonio Alves de Azevedo.
Francisco Golofredo Augusto Jongnell.
João Ribeiro Fernandes Coelho.
Ovidio dos Santos.
Lindolpho Ribeiro de Araujo Mascarenhas.
Domingos Francisco do Nascimento.

Comarca de Vianna

Mariano Ferreira de Nazareth.
João Pinto Machado.
José Pinto Guimarães.
Manoel Carlos de Oliveira Guimarães.
Bernardo Schneider.

Comarca da Cachoeira de Santa Leopoldina

Antonio José de Araujo e Silva.

Comarca da Conceição da Serra

Manoel Ferreira de Mello Coutinho.

A Recebedoria do Thesouro Federal as patentes dos seguintes officiaes:
Severino Pereira de Mello (C).
Procopio José Leite.
Joaquim Corrêa Albino Junior.
João Francisco Martins.
João Baptista Gomes de Amaral.
Gastão da Fonseca e Souza.
Francisco de Paula Antunes.
Ernani de Carvalho.
Antonio Pacheco Leão.
Avelino Botelho da Cruz.

Requerimento despachado

Rodrigues Teixeira & Comp. — Requeiram, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem assim de que:

Se paguem:

Pelo Thesouro Federal, os vencimentos de inactividade do juiz da Corte de Appellação bacharel Honório Teixeira Coimbra, aposentado por decreto de 10 do corrente mez;

As centas, na importancia de 8:236\$856, do gaz consumido durante o 1º trimestre do corrente anno, nos quartéis e hospital da Brigada Policial desta Capital.

Se indenizem:

O cofre da Brigada Policial desta Capital da quantia de 23:750\$, proveniente da compra de 125 arreiaamentos completos para a mesma brigada;

O porteiro da Corte de Appellação, da de 14\$400, das despesas miudas por elle feitas durante o mez findo;

O director da Bibliotheca Nacional, da de 49\$700, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado.

— Remetteu-se ao chefe de policia desta Capital, para informar, o requerimento em que Alberto da Rosa Dutra reclama pagamento de vencimentos a que se julga com direito, por ter exercido interinamente o cargo de inspector seccional na 2ª circumscripção policial urbana.

Requerimento despachado

Joé Vieira de Castro. — Requeira ao chefe de policia.

Expediente de 19 de maio de 1897

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez João Fernandes.

— Declarou-se ao Dr. Joaquim José da Rosa que este ministerio ficou inteirado de ter o mesmo doutor a sumido, em 17 do corrente mez, o ex-rebello do cargo de Prefeito do Districto Federal, durante o impediimento do Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portarias desta data, foi exonerado, a pedido, o cidadão Thomaz Celestino da Costa do lugar de economo do Instituto Benjamin Constant, e nomeado para esse lugar o cidadão Francisco de Carvalho, nos termos do art. 205 do regulamento anexo ao decreto n. 408, de 17 de maio de 1890. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, afim de ser tomada a devida consideração, o requerimento em que o Dr. João Vieira de Araújo pede restituição da taxa paga por seu filho Alfredo Luis Vieira de Araújo, referente à Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem assim de que:

Se paguem as centas:

De 4:476\$170, das fornecimentos e obras feitas, durante os mezes de fevereiro a abril ultimos, no Hospital Militar de Santa Isabel;

De 1:432\$500, de trabalhos feitos em março ultimo, por Merino & Comp., para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 2:233\$801, de objectos de expediente fornecidos a esta secretaria de Estado, em abril findo, por Leuzinger, Lúndas & Comp.

Se indenizem o escriptão do Externato do Gymnasio Nacional, da quantia de 740\$, por elle applicada ao pagamento das gratificações vencidas em abril findo pelo pessoal de nomeação do director daquelle estabelecimento;

Se entregue ao chefe de policia desta Capital a quantia de 25:543\$173, para occorrer, no presente mez, ás despesas com os vencimentos dos delegados, escriptães e inspectores seccionaes e dos agentes da segurança publica;

Seja entregue ao thesoureiro da Brigada Policial desta Capital a quantia de 450\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que deixou de receber o soldado reformado da mesma brigada João Francisco de Souza Lima. — Deu-se conhecimento ao commandante daquelle brigada.

Seja escripturada como renda eventual da União a quantia de 1:664\$064, recolhida ao Thesouro Federal pelo empregado da Directoria Geral de Saude Publica Francisco Domingos Vieira, proveniente de desinfecções feitas no Lazareto da Ilha Grande.

Expediente de 20 de maio de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Declarou-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, em resposta ao seu officio n. 112, de 14 do corrente, e em referencia ao desta directoria, sob n. 344, que não se torna preciso o adeantamento solicitado e que basta, opportunamente, a remessa da conta.

— Remetteu-se:

Ao administrador da Imprensa Nacional, cinco originaes das instrucções para os commandantes de navios, em lingua portugueza, ingleza, franceza, allemã e italiana, afim de serem impressos e reunidos na ordem acima em um só folheto, do qual devem ser editados 3.000 exemplares;

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento do bacharel João Alvares Pereira de Lyra Junior, secretario do 2º districto sanitario maritimo, no qual pede aquelle funcionario seis mezes de licença, para tratamento de sua saude.

Requerimento despachado

Pharmaceutico João Benjamin Ferreira Baptista, pedindo certidão do teor da approvação de seus preparados: «Xarope de velame composto, Tintura das hervas santas e Unguento das hervas santas». — Passe-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 19 do corrente, foi exonerado José Luiz Delduque do cargo de inspector seccional da 17ª circumscripção, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Henrique Alberto Meziat.

— Por outra de 20 do corrente, foi nomeado o coronel João Francisco da Costa Ferreira para o cargo de delegado da 12ª circumscripção.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 19 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença:

Ao administrador da Imprensa Nacional, Verissimo Julio de Moraes;

Ao 1º escriptuario da Alfandega do Estado de Pernambuco, João Augusto Carlos Saboia;

Ao 4º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, José Collatino do Couto Barroso.

— Foram prorogadas, por 60 dias, a em cujo gozo se acha o 3º escriptuario do Tribunal de Contas, Arlindo de Azevedo Medella; e, por um mez, a em cujo gozo se acha o 3º escriptuario da Alfandega de Porto Alegre, Cyro Pedrosa, todas com vencimentos na forma da lei, e para tratamento de saude, onde lhes convier.

— Foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimentos, ao 4º escriptuario da Casa da Moeda, Arlindo de Magalhães Fausto, para tratar de seus interesses.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de maio de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Recebedoria da Capital Federal :

N. 245 — Communica que, por falta de saldo sufficiente na respectiva verba, deixa de ser concedido o credito de 33:158\$, para serem effectuadas restituições de impostos relativos a exercicios findos.

— A' Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal desta Capital :

N. 247 — Declara que a sua requisição de 4 do corrente mez, a favor de Francisco Gomes, tutor dos menores Augusto e Julio, filhos do finado Braz de Faria Barcellos, não pôde ser attendida, por não se poder pagar juros de orphãos relativos a annos incompletos.

— A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria :

N. 248 — Devolve o processo relativo à habilitação para a percepção da pensão de montepio pretendido por D. Luciana Eponina de Sá, irmã do finado Jonas Mariano de Sá, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, porque a justificação foi produzida em juizo incompetente e a mesma senhora não apresentou prova de ter o seu irmão fallecido em estado de solteiro, sem filhos ou outros herdeiros comprehendidos na ordem estabelecida pelo art. 27 do regulamento.

— A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro :

N. 28 — Autoriza a pagar, por conta, da verba—Reposições e restituições — do actual orçamento, a quantia de 425\$100, a que tem direito G. Vidal & Comp., proeminente de direitos de importação, pagos indebitamente.

N. 29—Communica, para os devidos effectos, que o conferente da Alfandega de Santos João Damasceno Vieira Fernandes acha-se em serviço nessa repartição como addito, em commissão.

De Uruguayana :

N. 13—Concede, por conta da verba—Material de Construção Naval—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 19:365\$800, para as despesas com a conclusão das obras da canhoneira *Vital de Negreiros*.

— A's Delegacias Fiscaes :

Da Bahia :

N. 77—Autoriza a mandar pagar a Carlos Brazilio da Silva os vencimentos a que tem direito pelo exercicio interino do lugar de amanuense da Faculdade de Medicina do mesmo Estado, na importancia de 900\$, sendo 300\$ pelo credito, já distribuido para as despesas da verba—Faculdade de Medicina da Bahia—do actual orçamento, e 600\$ pela verba—Eventuais.

N. 78 — Concede, por conta do decreto n. 2.474, de 13 de março ultimo, o credito de 300:000\$, á disposição da caixa militar junto ás forças em operações no mesmo Estado, conforme solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 1 do corrente mez.

De Cuyabá :

N. 24—Remette cinco titulos declaratorios das pensões de montepio da viuva e filhos de Felipe de Campos Camacho, 2º escriptuario da Alfandega de Corumbá.

De Minas Geraes :

N. 36— Autoriza a mandar pagar, por conta do credito distribuido para as despesas da verba—Escola de Minas—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o orçamento de 1897, ao lente da Escola de Minas do mesmo Estado Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires o acrescimo de 5% de seus vencimentos, na importancia de 360\$ annualmente, e a contar de janeiro findo.

Requerimento despachado

Dia 15 de maio de 1897

Expediente do Sr. Ministro :

Balbina Maria Netto da Costa, mãe do fallecido alferes do exército José Netto Simões da Costa, pedindo lhe sejam entregues os documentos e vista dos quaes recebeu vencimentos devidos ao seu dito filho. — Os documentos a que se refere a supplicante não lhe podem ser entregues, visto pertencerem á Pagadoria do Thesouro, como documentos de despeza.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 17 de maio de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega de Penedo :

N. 8—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda resolveu não abrir, por ora, o concurso pelido por alguns 2.^{os} escripturarios dessa repartição, não só por não haver vaga, de 2.^a entrancia, como tambem por ser imprescindivel o aproveitamento de empregados extinctos nas que occorrerem.

— A' de Pernambuco :

N. 23—Transmitte o titulo de licença de Francisco Jorge Souza, 3.^o escriptuario.

— A' do Rio de Janeiro :

N. 159—Havendo a Alfandega do Maranhão communicado não ter ainda recebido o armamento e correame de que precisa para a guarda-moria, declara convir que essa repartição informe o motivo pelo qual não foi cumprida a ordem n. 194, de 28 de agosto de 1895, desta directoria, sobre a remessa do dito armamento, constante da relação que deve estar junta á mesma ordem.

— A' do Santos :

N. 65—Remette, para os fins devidos, a titulo de licença do 4.^o escriptuario dessa repartição Encas Ferreira Valle.

— A' Delegacia Especial do Rio Grande do Sul :

N. 4—Em resposta ao telegramma de 26 de abril proximo passado, dessa repartição, pedindo permissão para ampliar á Mesa de Rendas de Sant'Anna do Livramento a tabella F., communica ter o Sr. Ministro da Fazenda declarado não ser possivel essa concessão sem que essa delegacia apresente elementos concludentes que habilitem a julgar-se da conveniencia de tal equiparação como medida vantajosa para a Fazenda Nacional.

— Ao Tribunal de Contas :

N. 3—Remette, para os devidos fins, os livros que serviram em diversas collectorias do Estado do Rio de Janeiro, no exercicio de 1896, para a arrecadação das rendas felleaes.

— A' Collectoria de S. João da Barra :

N. 4—Declara ao collector em commissão que, tendo o seu antecessor, no balancete relativo ao mez de março ultimo, descontado da respectiva receita a porcentagem de 24,5 % sobre a venda de sellos adhesivos, quando apenas lhe comtaria descontar 5 % sobre esta especie de renda, resulta disso uma diferença contra a Fazenda de 2\$204, cuja restituição deve ser exigida do referido ex-collector, o estranha o procedimento do actual serventuario, não communicando a sua posse, communicação de que trata a clausula 19.^a das instrucções em vigor.

— A' de Capivary :

N. 1—Declara que, de accordo com as instrucções de 17 de dezembro de 1895, e reimbursement de 31 de março de 1874, o imposto de transmissão da apolice, de que trata o seu officio de 28 de abril findo, deve ser cobrado á razão da taxa de 20 %, augmentada de 10 ou 22 % sobre o valor da mesma apolice, conforme a sua cotação na época do fallecimento do testador, devendo nesse sentido officiar ao juiz sobre a expedição de guia para a cobrança do imposto.

Dia 18

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Macahé:

N. 18—Em resposta ao officio dessa repartição, n. 17, de 9 de abril deste anno, declara que o Sr. Ministro da Fazenda não approvou a nomeação de mais um fiel de armazem para servir na ausencia do administrador das capatazias, cuja falta nessa alfandega deve ser, quanto antes, justificada perante o Thesouro Federal, o que o fiel recém-nomeado deve ser dispensado do serviço, para todos os effeitos, visto só ser competente para crear empregos o Poder Legislativo.

— A' de S. Paulo:

N. 24—Havendo o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, por aviso n. 27, de 6 do fevereiro proximo passado, declarado

não necessitar mais do proprio nacional em que funcionou a estação telegraphica da cidade de Capivary, nesse Estado,—communica ter o Sr. Ministro da Fazenda determinado que essa inspectoría faça seguir um empregado competente para a referida cidade, afim de receber o alludido predio e lavar termo de recebimento, com as especificações que os regulamentos determinam, propondo o dito empregado, na informação que prestar, tudo quanto julgar mais conveniente sobre o arrendamento ou alienação do mencionado predio ao Estado ou a particular, de conformidade com as vantagens que offerecerem.

— A' Collectoria da Mariçá:

N. 1—Declara terem sido recebidos nesta directoria os livros do exercicio de 1893, remetidos com o officio de 13 de abril ultimo, e que, para serem os mesmos presentes ao Tribunal de Contas, convem que essa collectoria informe si no alludido exercicio ha dividas da especie de que trata a clausula 14.^a das instrucções de 17 de dezembro de 1895.

— A' Collectoria de Itaborahy:

N. 2—Declara haverem sido recebidos nesta directoria os livros do exercicio de 1893, remetidos com o officio de 10 de abril ultimo, e que, para serem presentes os mesmos ao Tribunal de Contas, faz-se mister que informe si no mencionado exercicio existem dividas da especie de que trata a clausula 14.^a das instrucções de 17 de dezembro de 1895.

— A' de Paraty:

N. 3—Declara terem sido recebidos nesta directoria os livros relativos ao exercicio de 1893, remetidos com o officio de 1 do mez findo, e que, para os mesmos serem presentes ao Tribunal de Contas, convem que informe si no dito exercicio ha dividas da especie de que trata a clausula 14.^a das instrucções de 17 de dezembro de 1895.

— A' Collectoria de S. Fidelis:

N. 4—Declara terem sido recebidos nesta directoria os livros que serviram nessa collectoria durante o exercicio de 1893, e que, para serem os mesmos presentes ao Tribunal de Contas, faz-se preciso que informe si no alludido exercicio existem dividas da especie de que trata a clausula 14.^a das instrucções de 17 de dezembro de 1895.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos, á vista do parecer da junta medica, ao fidal de 2.^a classe João Virgilio Cavalcante do Amaral, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente da 15 de maio de 1897

Ao chefe do commissariado geral da armada:

Autorizando a manter fornecer á flotilha do Rio Grande do Sul as peças de fardamento constantes do pedido da esquadra Comanda, de 22 de abril proximo findo.—Communique-se ao Quartel-General.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, transmittindo os papeis referentes á concorrência realizada para os respectivos fornecimentos, no corrente exercicio, e autorizando a celebração dos contractos, de accordo com as preferencias do conselho economico, excluidos os artigos que só tiveram um proponente o que deverão ser adquiridos no mercado por ajuste e á proporção das necessidades.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, declarando que, não comportando a verba competente a despesa com a aquisição de roupa, colchão e outros artigos necessarios á enfermaria alli estabelecida, convem aguardar oportunidade para resolver se a respeito.

—A Contadoria, declarando, com referencia ao requerimento em que o porteiro do Arsenal de Marinha desta Capital João Manoel da Fonseca pediu pagamento do quantitativo para alugar-lhe de casa no priolo de maio de 1894 a 31 de dezembro de 1895, ter resolvido

que lhe seja paga a diferença entre a importância consignada para tal fim, na tabella explicativa do orçamento em vigor, e a que falta para completar o abono reclamado e que foi votada englobadamente com outras quantias na lei n. 129, de 10 de dezembro de 1896.

—Ao Quartel-General, communicando que se concede exoneração do serviço da armada ao escrevente Antonio Lopes Galvão, conforme pediu.—expediu-se aviso á Contadoria.

—Ao director do Hospital de Marinha, declarando que devem os empregados daquelle estabelecimento requerer ao Congresso, para obterem o augmento de vencimentos que pretendem.

—A' Camara dos Deputados, remittendo afim de serem tomados na devida consideração, os requerimentos do 1.^o tenente Arthur Decolmano de Oliveira, ajudante do corpo do alumnos da Escola Naval, pedindo que sua gratificação seja equiparada á dos ajudantes dos corpos de marinha nacional e de infantaria de marinha, e do mestre dos diques da ilha das Cobras, Francisco José de Souza Azevedo, pedindo augmento de vencimento.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará, declarando que os papeis referentes aos operarios do 1.^a classe da officina de forjas Amancio Candido da Motta, e da officina de limadores, Hemeterio de Campos Guimarães, só poderão ter augmento depois que os mesmos requererem a gratificação a que se julgam com direito.

—Ao capitão do porto de Santos, remittendo os respectivos papeis afim de dar cumprimento á solicitação contida no aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, de 24 de abril proximo findo, impedindo a continuação do muro que se está construindo em terrenos de marinha do canal desse porto, dentro da zona das obras alli contractadas com a Companhia Docas de Santos, e obstando o inicio de quaisquer outras, no mesmo porto, sem previa audiência daquelle ministerio.—Communique-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.

—Ao contador da marinha, declarando que se mandou regressar a esta Capital o operario de 1.^a classe da officina de limadores do Arsenal de Marinha Feliciano Ferreira Ramos, que se achava em commissão na Europa, por serem desnecessarios alli os seus serviços.—Communique-se á Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

José Antonio de Souza Junior.—Compareça na secretaria.

Alexandre Boyd.—Satisfazer as exigencias regulamentares.

José Ferreira Pinto da Costa.—Compareça na secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado agente do Collegio Militar o alferes do 3.^o batalhão de infantaria Antonio da Costa Soares.

Requerimentos despachados

Coronel Alfredo Carlos Muller de Campos.—A pretensão do sup. dicante já foi indeferida pela resolução de 5 de agosto de 1895.

Capitão reformado Bartholomeu Catão Muzzi.—Complete o sello.

Tenente Thomé Barbosa Peixoto.—Já findo o prazo marcado para as rectificações de idade.

Alferes Ambrosio Pereira Fortes, Manoel Nascimento Lins, Francisco Lemos e Antonio de Souza Nunes Filho.—Oportunamente serão attendidos.

Pharmaceutico adjunto Francisco da Costa, ex-paça Antonio Ignacio da Silva.—Não tem lugar.

Alferes Bento Alexandrino do Valle, 1.^o sargento Floriano Barcellos Bicca, Luiz Maria Gonçalves Rittes e Joaquim R. da S.—Não tem lugar, em vista das informações.

Ex-1.^o sargento Antonio Florentino Cavalcante e Dr. Possidonio de Carvalho e Moreira.—Indeferidos.

Dr. Cicero Tercio Tavares.—Já foi atendido.

Ricardo Francisco Caneja.—A patente do supplicante será opportunamente enviada a Recebedoria do Thesouro Federal, a quem compete dar o destino pedido.

Soldado Luiz da França Ferreira da Silva e Reginaldo Franco.—Estão encerradas as matriculas.

Luiz de Souza Silgueiro.—Selle o requerimento com estampilhas da União.

Antonio da Costa Leitão.—Estão encerradas as matriculas.

Clara Maria da Conceição.—Apresente certidão de idade e attestado de vaccina de seu filho.

Carolina Augusta Netto de Souza.—Reconheça a firma dos signatarios dos documentos que apresenta e prove melhor as allegações.

Tenente-coronel honorario Thomaz Tenorio de Albuquerque.—Indeferido.

Major-medico Dr. Canlido Mariano Damasio o pharmaceutico de 1ª classe Antonio Ribeiro de Aguiar.—Sim.

Major-medico Dr. Affonso Lopes Machado.—Como pede.

Major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, alferes João Armando Vieira de Lemos e tenente Gustavo Guabirú.—Como pedem.

Alferes José Henrique Pereira de Mello.—Como pede.

Alferes honorario Antonio Pinto Damaso.—Não tem logar o que requer.

Tenente da Guarda Nacional Manoel Pedro Dantas.—Por enquanto não são precisos os serviços do supplicante.

Alferes Augusto Eduardo da Silva e Eduardo Neves.—Opportunamente serão atendidos.

Ex-2º cadete João Baptista de Souza.—O requerente desde que, inspecionado de saúde, for julgado estar prompto para o serviço do exercito, poderá assentar praça, como simples soldado, com destino ao 12º regimento de cavallaria, afim de completar o tempo, devendo para isso apresentar-se ao commando do districto.

Soldado Zacharias do Araujo Chaves.—Aguarde decisão do Supremo Tribunal Militar.

Pedro Barbosa da Silva.—Indique o decreto que lhe concedeu taes honras e em que data foi publicado, para se poder providenciar a respeito.

Soldado Francisco Henrique de Souza.—Não tem logar.

Musico João Augusto de Figueiredo e Manoel Duarte de Souza Coelho.—Provem o que allegam.

João Gomes de Araujo.—A pretensão do supplicante já foi indeferida.

Joaquim Cyriaco de Jesus.—O supplicante não satisfaz uma das exigencias da ordem do dia n. 370, de 26 de outubro de 1870.

Cesar Augusto de Sampaio.—Sim.

João Maria da Silva Ramos.—Prove melhor o seu direito, apresentando documentos, devidamente authenticados, que justifiquem o seu exercicio como alferes, de 1 de outubro de 1894 a 31 de dezembro de 1895, e o não recebimento de vencimentos correspondentes a igual periodo.

João Baptista de Araujo, Josepha Maria da Conceição e Felicidade Nogueira Cardoso.—Não tem logar.

Angelica Armand Coutinho.—Habilite a menor perante o juiz seccional, visto não ter seu pai feito as necessarias declarações no devido tempo.

Repartição de Ajudante-General—Secretaria—N. 5.632—Rio de Janeiro, 17 de maio de 1897.

Ao Sr. general Francisco de Paula Argollo, Ministro da Guerra—Submetto á vossa consideração o incluso officio do commando do 2º districto militar n. 1.105, de 6 do corrente, ao qual se acham appensas tres relações dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros se habilitaram no referido districto, em fevereiro, março e abril do corrente anno.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, general de divisão.

Commando do 2º districto militar — Secção do pessoal — N. 1.105 — Quartel General no Recife, 6 de maio de 1897.

Ao cidadão general de divisão Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, digno ajudante-general do exercito — Passo ás vossas mãos as tres inclusas relações dos officiaes fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados á percepção do meio-soldo e montepio pela Auditoria de Guerra deste districto.

Saude e fraternidade.— José Freire Bezerril Fontenelle, coronel.

Auditoria de Guerra

Extracto dos autos de meio-soldo e montepio processados nesta auditoria, no mez de fevereiro do corrente anno

ARMA A QUE PERTENCIA	GRADUAÇÃO	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
14º batalhão de infantaria	Capitão	Francisco Evaristo de Souza	Fallecido a 28 de janeiro do corrente anno, no Estado de Pernambuco.	A sua viuva D. Gertrudes Maria Vieira de Souza.	Extraheu-se certidão do termo de habilitação requerimento da viuva.

Auditoria de Guerra do 2º districto militar, 1 de março de 1897.—Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra.

Extracto dos autos de meio soldo e montepio processados nesta auditoria no mez de abril do corrente anno

ARMA A QUE PERTENCIA	GRADUAÇÃO	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HABILITAÇÕES	OBSERVAÇÕES
16º batalhão de infantaria	Capitão	Joaquim Quirino Villarim	Fallecido a 3 de março do corrente anno, no ataque de Canudos, no Estado da Bahia.	A sua viuva D. Maria Eulalia Lins Caldas Villarim e seu filho Austriiliano Villarim Sobrinho, nascido em 27 de julho de 1890.	Extraheu-se certidão do termo de habilitação a requerimento da viuva.

Auditoria de Guerra do 2º districto militar, 6 de maio de 1897.—Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra.

Relação nominal dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados á percepção do meio-soldo e montepio, no mez de março de 1897

ARMADA A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
27º batalhão de infantaria	Alferes	Arthur Candido Leão	Fallecido a 16 de janeiro do corrente anno, no Estado da Parahyba.	A sua viuva D. Francisca Antonia Castiglione e seus filhos Francisco e Arthur.	Não pediu certidão.
Não consta da certidão das declarações	Tenente	Abel Nogueira	A 22 de outubro do anno passado, no Hospital Nacional de Alienados.	A sua irmã solteira D. Maria Rosa Nogueira	Idem.
2º batalhão de infantaria	Alferes	Manoel Itaquy Pacheco	A 27 de fevereiro do corrente anno, no Estado de Alagoas.	A sua mãe, viuva D. Franquilina Vieira da Motta.	Idem.
2º batalhão de infantaria	Alferes	Alfredo de Castro Menna Barreto	Na Estado do Ceará, não constando da certidão das declarações a data do fallecimento.	A sua viuva D. Joannina Rossas Menna Barreto e a suas filhas Maria e Cecilia.	Idem.

Autoria da Guerra do 2º Districto Militar, 6 de maio de 1897. — *Bras Florentino Henriques de Souza*, auditor de guerra.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 18 de maio de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 300\$, ao engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha, por serviços extraordinarios prestados nesta secretaria de Estado, no corrente mez;

De 704\$850, à *Companhia Norddeutscher Lloyd de Bremen*, de transporte de malas dos Correios para o estrangeiro, durante o anno proximo passado (aviso n. 942);

De 300\$, a Codrato de Vilhena, agente do vapor *Augusto Leal*, de 16 passagens a imigrantes dadas em abril ultimo (aviso n. 943);

De 15:493\$479, a diversos fornecedores de materiaes e outros artigos para limpeza de encanamentos, caixas de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de março ultimo (aviso n. 944);

De 745\$580, a Modesto Alves de Oliveira, comprador da mesma repartição, de despesas miudas feitas durante os mezes de janeiro a maio ultimos (aviso n. 945).

Dia 19

De 642\$, a Gomes & Cunha de pão e bolacha fornecidos em abril findo, a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores (aviso n. 947);

Dia 20

De 1:378\$570, à *Societè Anonyme du Gaz* proveniente do consumo de gaz com a iluminação das praças e jardins desta Capital, durante o mez de abril findo (aviso n. 950);

De 40\$179, à mesma, proveniente do consumo de gaz na praça Tiradentes, nas noites de 21 e 30 de abril findo (aviso n. 951);

De 94\$506, à mesma, de consumo, durante o 1º trimestre do corrente anno, com a iluminação externa da Inspectoria Geral de Iluminação (aviso n. 952);

De 88\$970, à *City Improvements*, de concertos feitos no edificio da Administração dos Correios do Districto Federal, no mez de março ultimo (aviso n. 953);

De 294\$, a Nesves, Filho & Salvador, de concertos feitos no edificio da Administração dos Correios do Districto Federal, nos mezes de fevereiro e março ultimos (aviso n. 954);

Communicou-se ao mesmo ministerio que foi deferido o requerimento em que a *Companhia Chemins de Fer Sud-Ouest Bresiliens* pediu autorização para depositar em mãos dos agentes financeiros do Brazil em Londres a quantia de £ 80.000,00 por conta do capital correspondente á linha do kilometro 100 além de Cruz Alta ao Passo Fundo.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de maio de 1897

A Directoria Geral dos Correios:

Remettendo, para prestar as informações precisas, as cópias de uma requisição e tres notas de fornecimentos feitos pela Estrada do Ferro Central do Brazil à Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

Recommendoando que sejam enviadas a esta secretaria de Estado as cópias dos contractos para o fornecimento de objectos de escriptorio e utensilios.

— Ao director-gerente do Lloyd Brasileiro, declarando, em solução á sua consulta de 3 de março ultimo, que, na conformidade do que resolveu o Ministerio da Fazenda, á Guarda-Moria das Alfandegas cabe certificar ou attestar o movimento dos passageiros e suas bagagens, imigrantes ou não, e, neste caso, fornecer o respectivo documento a essa companhia.

Requerimentos despachados

João da Costa Pereira Cotrim e Manoel Ferreira Pinto da Fonseca, Francisco de Camargo Pinto, Dr. Carlos Cianconi, Henrique de Oliveira Amaral, Ramon Alarcon, André Braly e Louis Braly, Eugenio Couteau, George Shenton, Henri Cousin, João José da Silva, Jules Geroant e Archiball George Butlifant, Melvin Linwood Seay, Marie Legay, Philip Zephachia Davis, William Frederick Singer, pedindo privilegio de invenção. — Compareçam nesta directoria.

Dr. Collatino Marques de Souza, pedindo garantia provisoria. — Idem.

Dr. Possidonio de Carvalho Moreira e Carlos Accioli de Azevedo Bastos, pedindo privilegio de invenção. — Submettam-se a exame prévio.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NAS HOSPEDARIAS

Dia 19

Ilha das Flores:

Existiam 45 imigrantes.

Entraram sete, italianos, vindos de Napoles no vapor *Attila*.

Existem 52.

Dia 20

Existiam 52 imigrantes.

Entraram 39, hespanhoes, vindos da ilha do Carvalho.

Sahiram oito, hespanhoes, para a Capital Federal.

Existem 83 imigrantes.

O estado sanitario é bom.

De Pinheiros:

Não existe imigrantes.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 20 de maio de 1897. — *F. Silva*, chefe-interino. — Visto. — *A. Fernandes*.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 34. — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1897.

Em requerimento de 28 de novembro de 1894, a Companhia Estrada de Ferro Central de Alagôas pediu a este ministerio autorização para incluir nas despesas de custeio as diferenças de cambio provenientes da remessa para a Europa de 151:926\$370, que deixara de remetter, por ter sido alterado, pelas instrucções de 17 de dezembro de 1892, o regimen estabelecido de remessa pela companhia, dos saldos para a sede e de escripturação do material importado, ao cambio de 27.

Tendo verificado que, de facto, as companhias estavam autorizadas a lançar a conta do custeio as diferenças de cambio provenientes da remessa de dinheiros; que taes remessas não podiam ser feitas no exercicio, mas quando as companhias dispusessem de recursos para fazel-as, de onde a consequencia inevitavel de não poderem ser encerradas as contas por exercicios, visto affectarem as contas de cada um despesas inherentes a outros anteriores; que, tendo sido escripturada ao cambio de 27 a despesa feita com o material importado, ao mesmo cambio deve ser feita a restituição à caixa matriz; que, quando foram promulgadas as novas instrucções que vieram corrigir os vícios do antigo regimen, a companhia possuia, de facto, quantias que não pudera remetter, ou por falta de numerario para fazer face ás diferenças de cambio, ou por estarem empregados em materiaes do paiz, estando provado, por declaração da companhia, que não foi por vós contestada, na informação prestada por officio n. 19, de 24 de maio de 1895, antes foi confirmada no telegrama que expedistes em 7 de abril do corrente anno, que o stock do material, em fins de 1892, representava a importancia de 79:28\$480; resolvei deferir a petição da companhia.

Mas, attendendo a que em 1839 a companhia possuia em diabieiro, provenientes de saldos e materiaes entrados em consumo 31:410\$144; que nesse anno poderia ella ter feito a remessa para Londres de 25\$119, porquanto estando o cambio a 27 não existia a verba — Diferença de cambio —; que na importancia considerada como saldo total do periodo de 1835-1892 figura a quantia de 355\$730, saldo do ramal da Assembléa em 1892; que da importancia total cuja remessa pede a companhia autorização para fazer, 3:000\$ que haviam sido empregados na aquisição de cobertas para wagons foram já remettidos para Londres; finalmente, que não pôde ser acceto o valor de 79:286\$480 apresentado pela companhia para o stock de material em dezembro de 1892, mas o de 69:981\$119 que é obtido, considerando como empregados na aquisição de materiaes do paiz somente as quantias disponiveis no fim de cada exercicio, e não outros, resolvo autorizar a companhia a incluir nas contas de custeio as diferenças de cambio provenientes da remessa de 45:179\$377 + 69:286\$480 = a 115:160\$497.

Saude e fraternidade. — Joaquim Murtinho.
— Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Central das Alagôas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 6 — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1897.

Sr. Ministro da Fazenda — Declaro-vos, para os devidos fins, que a solicitação constante dos avisos ns. 249 e 245, de 19 e 28 de setembro do anno findo, para não ser consentida a celebração ou innovação de contracto de aforamento de terrenos de marinha na cidade de Santos não pôde comprehender a *S. Paulo Railway Company, Limited*, que tendo contracto especial para tal fim, carece tornar effectiva a posse desde já dos terrenos precisos para o augmento da estação e dependencias de sua linha ferrea naquella

cidade, conforme está autorizada pelos decretos ns. 10.186, de 9 de fevereiro de 1889, n. 246, de 6 de março de 1890 e n. 2.338, de 3 de setembro de 1896.

Saude e fraternidade. — Joaquim Murtinho.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 19 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, o cidadão Francisco Soares Brandão, do cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e foi nomeado para substitui-lo o telegraphista de 4ª classe da mesma repartição, Pedro Daltro, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 19 de maio de 1897

Enviou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para ser tomada na devida consideração, cópia do officio n. 297, de 14 do corrente, do director geral de estatística.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 15 de maio de 1897

Officios:

Ao Sr. Ministro da Industria, remettendo, para pagamento:

Folha de vencimentos de conductores de malas;

Conta do consumo de gaz na agencia de Campos;

Conta de concertos feitos pela Companhia do Gaz;

Conta de concertos feitos pela *City Improvements*;

Conta de concertos feitos por Neves, Filho & Salvador.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo despacho para um cofre de ferro destinado á sub-administração dos Correios da Campanha.

— Ao administrador dos Correios de São Paulo, devolvendo 30 modelos sob ns. 107 e 108 para serem preenchidos.

— Ao do Districto Federal, para que informe sobre a falta, na remessa feita pela Directoria, de dois sacos ns. 613 e 687, contendo 25 kilos de lacre grosso.

— Ao da Bahia, para que diga quaes as dimensões que deve ter o cofre que requisitou.

— Ao do Pará, communicando não ter a directoria recebido no anno corrente pedido algum de envelopes.

— Ao de Minas Geraes, communicando restabelecimento da agencia de S. Francisco dos Campos e suppressão da de Cachoeira do Brumado.

— Ao de S. Paulo, mandando que seja feito diariamente o serviço de correios nas localidades servidas pela agencia de Bananal.

— Ao de Santa Catharina, declarando não ter a directoria recebido requisição alguma de modelos 76 A e 160 A, no corrente anno.

— Telegramma ao administrador dos Correios da Bahia, informando sobre pedido de 100 kilos de lacre grosso.

— Carta a Alberto F. Rodriguez, de Pelotas, remettendo um exemplar do Relatorio Postal.

Dia 18

Officios:

Ao Sr. Ministro da Industria, remettendo: Varias contas de fornecedores desta Repartição;

Conta de despesas miudas feitas pelo porteiro da Directoria;

Cópia de contracto firmado com Camuyrano & Comp.;

Contas de fornecimentos feitos a esta Directoria.

— Portarias:

Resolvendo que as agencias de Parauína e de Pindahyba passem a denominar-se Vieira de Andrada e Felício dos Santos;

Exigindo da Contadoria Geral informações sobre a renda dos sellos de taxa devida, nos tres ultimos exercicios e no primeiro trimestre do anno corrente.

— Officios:

Ao administrador dos Correios de S. Paulo, mandando que informe si já recebeu 12 latas registradas contendo sellos.

Ao da Bahia, approvando a alteração provisoria feita em numero de viagens para a villa de Monte Santo.

Portaria, mandando que a Contadoria Geral informe sobre o estado actual de todas as verbas desta repartição.

Dia 19

Officios:

Ao administrador dos Correios de Minas Geraes, communicando que as agencias de Parauína e Pindahyba passaram a denominar-se Vieira de Andrada e Felício dos Santos.

Ao director geral da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, devolvendo rectificadas varias contas.

Ao administrador dos Correios do Pará, dizendo não ser possivel a criação de um lugar de estafeta para a agencia do correio de Salinas.

— Portaria, resolvendo que as agencias de Monte Alto e de Matto Dentro passem a chamar-se de Chapadão e Carlos Gomes.

— Telegramma ao administrador postal do Rio Grande do Norte, dispensando seis estafetas do serviço interno da respectiva repartição.

Dia 19

Entraram 87 officios, das seguintes procedencias:

Republica Argentina.....	17
Republica do Uruguay.....	4
Secretaria.....	5
Goyaz.....	1
Matto Grosso.....	8
Districto Federal.....	17
Minas Geraes.....	2
S. Paulo.....	17
Requerimentos.....	3
Diversos.....	4
Alagôas.....	1
Ceará.....	1
Espirito Santo.....	1
Parahyba.....	1
Pernambuco.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Sergipe.....	2
Maranhão.....	1

87

— Sahiram 39 officios, assim distribuidos:

Roma.....	1
Espirito Santo.....	2
Paraná.....	1
Piauhy.....	1
Rio Grande do Sul.....	5
Minas.....	4
S. Paulo.....	11
Districto Federal.....	9
Pará.....	1
Diversos.....	4

39

— Mandou-se trancar a nota lançada nos assentamentos do praticante da Administração do Districto Federal, Ovidio da Cunha Lobo, relativa á decisão dada á mesma Administração em officio desta directoria de 16 de novembro ultimo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 19 de maio de 1897

Entradas	Malas
Diarias.....	79
Vapor nacional União, ás 9 horas e 10 minutos da manhã, Sul.....	16
A conferencia terminou ás 9 horas e 35 minutos.	
Paquete nacional Alagôas, a 1 hora e 30 minutos da tarde, Norte.....	43
A conferencia terminou ás 2 horas e 50 minutos.	

Sahidas	Malas
Diarias.....	87
Vapor francez <i>Les Alpes</i> , 9 horas da manhã, Rio da Prata.....	9
Paquete inglez <i>Danube</i> , às 11 horas da manhã, Europa.....	85
Vapor nacional <i>Commandante Alvim</i> , às 9 horas da manhã, Itapemirim e escalas.....	17
Vapor nacional <i>Norte</i> , às 10 horas da manhã, Laguna.....	1
Vapor allemão <i>Hamburg</i> , às 3 horas da tarde, Bahia e Bremen.....	10
	209
Entradas.....	143
Sahidas.....	209
	352

Thesouraria, em 19 de maio de 1897:

Venda de sellos.....	3:364\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:136\$200
Ditos nacionaes pagos.....	3:587\$000

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 913, de 15 do corrente, pagamento de 1:313\$120 a diversos;

N. 914, de 15 do corrente, pagamento de 2:741\$ a diversos;

N. 915, de 15 do corrente, pagamento de 945\$ a diversos;

N. 916, de 15 do corrente, pagamento de 8:244\$970 a diversos;

N. 917, de 15 do corrente, pagamento de 50\$ a Miguel Moreira,

N. 920, de 15 do corrente, pagamento de 2:162\$580 a diversos;

N. 919, de 15 do corrente, pagamento de 474\$300 a diversos;

Ns. 932 a 941, de 17 do corrente, entrega da quantia de 370:333\$801 ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento das contas, annexas aos ditos avisos, de fornecimentos feitos á mesma estrada.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.359, de 12 do corrente, pagamento de 8\$900 á Imprensa Nacional;

N. 1.402, de 17 do corrente, pagamento de 5:682\$500 a diversos.

— Ministerio das Relações Exteriores —

Aviso n. 146, de 11 do corrente, pagamento de 1:690\$100 a Antonio Medeiros.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 19 do corrente:

Foi exonerado o administrador do cemiterio da ilha do Governador, Antonio Joaquim de Souza Pinheiro, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Salustiano Antonio Pereira Alves;

Foi nomeado commissario de hygiene interno o Dr. Antonio Teixeira da Silva, durante o impedimento do effectivo, Dr. Felipe Bazilio Cardoso Pires, reconhecido Deputado pelo 3º districto desta Capital.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, para tratamento de saude, ao amanuense da Directoria de Fazenda, Custodio Fontes Rodrigues da Rosa;

De dous mezes em prorrogação e nos termos da 2ª parte do § 2º do artigo 2º da lei n. 66, de 16 de janeiro de 1894, ao amanuense da Directoria do Patrimonio, Antonio Pires Domingues Junior.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª secção

Expediente de 20 de maio de 1897

Officios expedidos:

A' agencia de Santa Rita e á Directoria de Hygiene, comunicando o indeferimento do requerimento de Hernartine Serodil.

A' agencia de Santo Antonio e ás directorias de Hygiene e de Fazenda, comunicando o indeferimento do requerimento de Fermin Lacoste.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, comunicando o indeferimento do requerimento de Joaquim Freire da Silva.

Requerimentos despachados.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Início de negocio, industria ou profissão: Taveras — Jardim Botânico n. 1 B, Januario Puzos; Viegas (Campo Grande), Almeida & Comp.; Guandú-Serra (Campo Grande), Martinho Braga & Comp.—Deferidos.

Botequim — Estrada de Santa Cruz n. 83, Joaquim Ferreira d. Silva.—Deferido.

Padaria—Bangú (Campo Grande), Agapito Selon Rangel & Irmão.—Deferido.

Quitandas — General Pedra n. 58, Antonio Ribeiro da Fonte; Providencia n. 97, Raphael Maure.—Deferidos.

Casa de pasto — Estrada de Santa Cruz n. 142, Mica & Bordas.—Deferido.

Fazendas—S. C ristovão n. 55, Cardoso & Pessoa.—Deferido.

Sapateiro—Quitanda n. 1, Nicoláo Julião.—Deferido.

Belchior—Gambôa n. 79, Joaquim de Oliveira Soares.—Deferido.

Papel e objectos de escriptorio—Assemblea n. 15, Fabio Reis & Comp.—Deferido.

Commissões e consignações — S. Pedro n. 192, Wright & Comp.—Deferido.

Requerimentos archivados:

Carpinteiro — Rezende n. 99, Fermin Lacoste.—Indeferido.

Cercada de peixe—Pedra do Carapuço (Ilha do Governador), Joaquim Freire da Silva.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercador ambulante — José do Rosario Anselmo.—Deferido.

Engraxadores — Saguão do theatro S. Pedro, Angelo Carrillo.—Deferido.

Veiculos terrestres—Isabel Dias Guimarães; Jeronymo Lemos; Diogo, Souza & Avellar; Peixoto, Macedo & Motta; Pinheiro & Pereira; Oscar Ramos; José Xavier de Moraes; Manoel Francisco Pinhanço; Alexandre José Alves; José Maria; José da Silva Lourenço; Silva & Veiga.—Deferidos.

Enviados aos agentes respectivos:

João Ignacio Alves, Leocadio José Rodrigues, Manoel José Russo, Manoel Benedicto da Silva.—Deferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Addicionaes:

Phosphoros á charutaria — Primeiro de Março n. 83, Patricio José Fernandes.—Deferido.

Café, charutos etc. á quitanda — Humaytá n. 20, João Chrysostomo.—Idem.

Phosphoros á café, cereaes, etc.—S. Pedro n. 51, Mello Lacerda & Comp.—Idem.

Kerozene á sabão, velas, etc.—Costa n. 58, Antonio Fernandes Marques.—Idem.

Fogos artificiaes á vidraceiro—Evaristo da Veiga n. 51, Joaquim Alves da Silva.—Idem.

Aves, ovos, etc. á carvão e lenha—Prainha n. 111, Manoel Ferreira da Silva.—Idem.

Transferencias de firma:

Pharmacia—Senador Bernardo de Vasconcellos n. 14, de Antonio da Costa Teixeira Junior para Lourenço da Silva Oliveira.—Deferido.

Armazem de materias — Miguel de Frias n. 4, de Campos, Filho & Comp., para Francisco Antonio de Souza Campos.—Idem.

Veiculos terrestres — N. 1.192, de José Maria de Paiva para José Martins; n. 2.618, de Manoel Pereira da Costa para Alfredo Lopes da Rocha.—Idem.

Transferencias de local:

Alfaiataria—Da rua dos Ourives n. 61 para a do Rosario n. 125, João Amado Lopes.—Deferido.

Ensaccador de café — Da rua de S. Bento ns. 20 e 22 para o n. 12, Netto Bistos & Comp.—Idem.

Armarinho, etc. — Visconde de Itaúna n. 27 para Senador Euzebio n. 86, José Antonio.—Idem.

Engraxador—Da praça da Republica n. 125 para a rua de Sant'Anna n. 15, Nicoláo Salto.—Idem.

Requerimento archivado — Armarinho e roupas—Da rua da Saude n. 150 para o n. 23, Hernartine Serodil.—Indeferido.

Despachos interlocutorios:

Doze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous á de Obras.

Um á de Fazenda.

Dous ao agente respectivo.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1897

Francisco Cardoso Machado. — Indeferido.

Francisco da Silva Cardoso. — Passe-se certidão.

Manoel Lopes do Mattos. — Passe-se guia.

Miguel Antonio Leitão. — Idem.

Soares & Cunha. — Idem.

Manoel Pinto Machado. — Sane as infracções commettidas e pague as multas para poder ser attendido.

Antonio Alves da Silva Junior. — Junta o supplicante a certidão do contracto feito para poder ser tomado em consideração o que pede.

Manoel dos Santos Simões. — Passe-se alvará.

Rogério Nogueira da Silva. — Idem.

Amaro José Pereira & Comp. — Idem.

Antonio Pereira Lopes. — Idem.

Modesto Joaquim Ferreira. — Idem.

Oscar Possolo. — Idem.

2ª secção

Despachos do Prefeito:

Miguel Manhão e José Ferreira Machado. — Pague-se.

Presidente da Companhia Ferro-Carril Carioca, José Gonçalves Guimarães, Francisco de Souza e Silva e Henrique A. Amorim Bustamante.—Deferidos.

Companhia de Carris Urbanos e Companhia Ferro Carril Carioca (3). —Deferidos nos termos dos pareceres.

Luiz J. Lopes e Tertuliano José de Carvalho. —Indeferidos.

Despacho do Director:

F. P. Santos Gouvea. —Reponha o calçamento para poder ser attendido.

Directoria da Instrucção

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 15 de maio de 1897

Portaria á adjunta Herminia Fernandes de Carvalho para que passe a ter exercicio na 5ª escola masculina do 6º districto.

Dia 17

Portiarias ás adjuntas Laura da Silva Costa e Joanna de Lima Bastos para que passem a ter exercicio, a primeira na 3ª escola masculina e a ultima na 4ª de igual sexo, ambas do 5º districto.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto communica-se a approvação do seu acto transferindo a adjunta Constança Ceimbra Leite para a 3ª escola feminina daquelle districto.—Medeiros e Albuquerque.

Requerimentos despachados

Herminia Amélia Fernandes. — Deferido; inscreva-se.

Zillah do Paço Mattoso Maia e Maria Mariani Serra.—Deferidos.

Elisa Diniz Machado Coelho. — Ao Sr. Dr. director da Escola Normal para decidir.

Dia 18

Offícios :

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º distrito, relativo ao funcionamento do curso nocturno dirigido pelo professor Augusto Siqueira Amazonas ;

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º distrito, quanto ao do professor Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos ;

Ao Sr. inspector escolar do 1º distrito, relativo ao Externato Joaquim Serra ;

Ao Sr. inspector escolar do 11º distrito, approvando o acto da designação da adjunta Ermelinda Joaquina do Rosario Magalhães para reger interinamente a 1ª escola feminina daquelle districto ;

Ao Sr. Dr. director da Fazenda Municipal, communicando a mudança de nome da adjunta Isabel Elisa Nabuco de Araujo, que passou a assignar-se— Izabel Nabuco Rosa ;

Ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que sejam inspecionados o amanuense desta directoria, Antero Pereira da Silva Moraes e as professoras primarias Anna Rangel de Vasconcellos Moreira e Julia Maria de Brito, que requereram licença para tratamento de saúde.

—Portarias ás adjuntas Alcida do Amaral e Joaquina Luiza Santiago, aquella para reger a 6ª escola masculina do 6º districto, e esta para ter exercicio na 3ª do 1º.

—Foram designadas as adjuntas estagiarias para terem exercicio nas escolas abaixo declaradas:

Angelina Bosio, na 6ª feminina do 5º districto ;

Aida Schindler, na 8ª masculina do 6º districto ;

Arminda Lydia Pamphiro, na 9ª feminina do 5º districto.

Azenethe Ferreira Marques, na 4ª feminina do 7º districto ;

Aurora Barbosa, na 4ª do 1º districto ;

Alzira Pacheco da Silva, na 1ª do 4º districto ;

Elvira Candida Cordeiro, no grupo escolar Benjamin Constant ;

Georgina Rodrigues, na 3ª feminina do 2º districto ;

Maria Jose Leite Cerimbra, na 9ª feminina do 7º districto ;

Maria Esmeraldina de Faria, na 2ª masculina do 2º districto ;

Maria da Conceição Santos Reis, na 7ª feminina do 7º districto ;

Olympia Ramos da Costa, na 5ª feminina do 6º districto ;

Eulalia Diniz, no grupo escolar Benjamin Constant.

Dia 20

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 10º districto, communica-se que a designação da professora adjunta Felicissima de Souza é para a 2ª escola do sexo masculino daquelle districto, sob a regencia do professor José Antonio Gonçalves Junior.—*Medeiros e Albuquerque.*

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 20 de maio de 1897

Autos despachados:

Appellação civil n. 282, da Capital Federal, appellante, a União Federal, appellada, D. Josephina Luiza Leal Thompson.

Homologação de sentença estrangeira, n. 99, requerentes Antonio Vieira Pinheiro e outros.

Recursos extraordinarios : n. 118, do Rio de Janeiro, recorrente, D. Minnie Lourie, recorridos, J. Pascal & Comp. ; n. 119, da Parahyba, recorrente, o Mosteiro de S. Bento da Capital daquelle Estado, recorridos, Simplicio Hygino de Hollanda Caldas e sua mu-

lher, e n. 120, de S. Paulo, recorrente, a Irmandade da Misericordia de Itú, recorrido, o Seminario Episcopal de S. Paulo.

Officiou-se ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo informações prestadas pelos procuradores seccionaes da Republica no Maranhão e no Ceará.

Recebeu-se o seguinte aviso :

«Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1897.

Sr. Procurador Geral da Republica.—Tendo o Sr. Presidente da Republica, por decreto de hontem, me concedido a exoneração que pedi do cargo de Ministro da Guerra, assim vol-o communico, aproveitando a oportunidade para agradecer-vos a valiosa coadjuvção que me prestastes durante o tempo que exerci aquelle cargo.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Argollo.*

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL, EM 20 DE MAIO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—
Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga e Espinola.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 340—Aggravante, Manoel Pinto Junior ; aggravados, Elie Bloek & Comp ; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 341—Aggravante, José da Fonseca Barbosa ; aggravado, o Banco de Credito Universal, em liquidação, representado por seus syndicos ; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Idem.

N. 342—Aggravante, a Empresa Industrial Brasileira ; aggravados, Vicente José Martins & Comp. ; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que a Camara Commercial, reformando o despacho aggravado, declare aberta a fallencia dos aggravados.

N. 343—Aggravantes, Achilles B. Lenoir, socio solidario do firma Antonio Blanco & Comp. ; aggravado, Antonio Blanco, socio solidario da mesma firma ; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 344—Aggravantes, F. Carvalho & Comp. ; aggravado, Antonio de Souza Continho Junior ; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Negou-se provimento ao agravo.

Por ser impedido em todos os julgamentos o Sr. desembargador Souza Pitanga, interveiu o Sr. desembargador Espinola.

DISTRIBUIÇÃO

Appellações commerciaes

N. 1.303—Appellante, Charles Roulina ; appellados, P. Lafourcade & Comp.—A nova distribuição ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.319—Appellante, a Companhia Lloyd Brasileiro ; appellados, Marins & Comp.—A nova distribuição ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.271—Appellante, Francisco Antonio de Araujo ; appellados, Dr. Francisco Marques Frago e filhos.—A distribuição ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellações civis

N. 950—Primeiro appellante, Manoel Veloso Pago, segundo appellante, o conselheiro José Gaspar da Rocha ; appellados, os mesmos.—A nova distribuição ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.360—Appellante, João Antonio Lopes Marinho ; appellado, José da Cunha Teixeira.—Distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Aggravo de petição

N. 339—Aggravantes, João Teixeira Pinto e outros ; aggravado, Francisco da Silva.—Distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Aggravo

N. 345—Aggravante, Dionysio Tolomez ; aggravados, a Companhia Viação Ferroa Sapucahy e a Companhia Empreiteira.—Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.216, 1.275, 1.238, 1.273 e 952.—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.234 e 1.231.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.277 e 1.043.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.294 e 1.326.—Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Appellações commerciaes

N. 1.125.—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.315, 1.316 e 1.309.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.123.—Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 14 DE MAIO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Pereira Pinto

Aos 14 dias do mez de maio de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques e Vasques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Pedro Americo Rodrigues, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada, absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

João Delfino Barbosa, soldado do 1º regimento de artilharia de campanha, e José Felipe Santiago, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

João de Souza Oliveira, alferes do 6º regimento de cavallaria, accusado de tentativa de suicidio. O conselho de guerra deixou de julgar-o por considerá-lo acometido de loucura.—O Supremo Tribunal Militar mandou baixar os autos á instancia inferior, por intermedio da Repartição de Adjunto General, affirm de que opportunamente, a juizo de profissionaes, possa ter andamento o processo e seja o réo julgado, observadas as formalidades regulamentares, no que lembra o disposto no art. 21 § 4º doCodigo Penal da armada, combinado com o art. 161, letra C, do regulamento processual militar.

Porfirio Pedro do Amaral, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de terceira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a 6 annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico da terceira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 6 mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do referido titulo e *Ordenança*, contra os votos dos Srs. ministros Tude Neiva, Ourique Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro :

Thiago Ferreira Paz, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de furto. Condemnado pelo conselho de guerra a 13 mezes

e 15 dias de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 177 do Código Penal da armada. — Foi confirmada a sentença.

Manoel Joaquim de Azevedo, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. Condemnado pelo conselho de guerra a 4 mezes de prisão, como incurso nos artigos 7º e 11º dos de guerra. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 1 anno de prisão com trabalho, julgando-o incurso no art. 11º dos de guerra.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho :

Egydio Murtinho, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusado de roubo. Condemnado pelo conselho de guerra a 4 1/2 annos de prisão com trabalho, grão médio do art. 156 do Código Penal da armada, attenta a circumstancia attenuante do art. 37 § 8º do mesmo código. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 1 anno de igual prisão, como incurso no art. 18 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o mencionado art. 156 do citado código.

Benedicto José Ramos, 2º sargento do 21º batalhão de infantaria, accusado de ferimentos. Condemnado pelo conselho de guerra a 1 anno de prisão com trabalho, grão minimo do § 2º do art. 152 do Código Penal da Armada. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 6 mezes de prisão, como incurso na primeira parte do art. 8º dos de guerra de 1763.

José Pinto Ribeiro Segundo, 2º sargento do regimento de infantaria da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de tentativa de homicidio. O conselho criminal julgou-se incompetente para tomar conhecimento do crime commettido pelo réo, visto ser o crime da alçada do foro commum. — Foi confirmada a sentença.

RENDAS PUBLICAS

ALPANDREA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 19 de maio de 1897 4.547.709\$581
Idem do dia 20..... 273.499\$109

4.821.208\$690

Em igual periodo de 1896..... 6.765.231\$600

RECENDEORIA

Rendimento de 1 a 19 de maio de 1897 478.570\$032
Idem do dia 20..... 43.795\$698

522.365\$630

Em igual periodo de 1896..... 528.933\$705

MEIA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de maio de 1897 18.271\$341
De 1 a 2)..... 327.241\$238

RECENDEORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de maio de 1897 17.473\$436
De 1 a 20..... 326.276\$489
Em igual periodo de 1896..... 330.071\$821

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — Foi hontem inesperadamente honrada com a visita do Exm. Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, distinto Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

S. Ex. percorreu todo o edificio principal da faculdade, examinando os diferentes laboratorios, o museu anatomo-pathologico, a sala da congregação, a secretaria, etc. e teve ensejo de apreciar no laboratorio de histologia uma excellente preparação de um corte de estomago de individuo que fallecera do febre amarella, corte que fora submettido a dupla coloração e deixava ver germens de forma bacillar agrupados e coloridos em roxo, apresentando-se no meio do tecido, que tinha a cor rosea.

Ao retirar-se, o Exm. Sr. Ministro declarou ter recebido muito boa impressão de tudo que vira.

Acompanharam a S. Ex. durante a sua visita o director da faculdade Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, o secretario Dr. Antonio de Mello Muniz Maia e os distinctos lentes Drs. Eduardo Chapot Prevost, Arthur Fernandes Campos da Paz e Ernesto de Freitas Crissiuma.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Capiberibe*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Sarmiento*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Amanhã:

Pelo *Iris*, para Santos, Cananéa, Iguaçu e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Santos*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguaçu, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Itajubá, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Guanabara*, para Itajubá, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Gulileo*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 19 de maio de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h. a.	753.06	20.0	16.06	92.2 NW.		5
1/2 dia	757.52	22.5	15.33	75.7 E.		8
3 h. p.	756.77	22.9	14.44	69.3 W.		6

Temperatura maxima, 23.0.

Temperatura minima, 18.4.

Evaporação em 24 horas, 1m/m, 7.

Chuva, 23m/m, 0.

— E no dia 20 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h. a.	753.15	19.9	15.32	88.7 NW.		5
1/2 d.	758.01	23.4	14.29	66.4 NE.		4
3 h. p.	756.14	23.2	14.58	69.0 SE.		4

Temperatura maxima 23.6.

Temperatura minima 17.4.

Evaporação em 24 hs. 1m/m, 9.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 19 de maio de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.90	18.4	90.4	NNW 1.2.	Encoberto.
10 m.	759.35	20.1	81.2	N 1.0.	Limp.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 45.5, platado 32.5.

Temperatura minima, 18.0.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	694	872	1.556
Entraram.....	27	31	58
Sahiram.....	8	24	32
Falleceram.....	2	5	7
Existiam.....	711	874	1.585

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos, foi, no mesmo dia, de 462 consultantes, para os quaes se aviaram 492 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se nos cemiterios publicos e particulares, no dia 9 do corrente, as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — o nacional Joaquim Magalhães Couto, 19 annos, viuvo, residente e fallecido à Travessa Onze de Maio n. 31.

Arterio-sclerose — a africana Emilia, 72 annos, solteira, residente e fallecida à rua Duque de Saxe n. 13; a nacional Emilia Isabel de Jesus, 52 annos, solteira, residente e fallecida à rua Barão de Capanema n. 143. Total, 2.

Convulsões — as fluminenses Isa, filha do alferes Luiz Romão da Luz, dous annos, residente e fallecida à praia Formosa n. 20 B; Isabel, filha de Maximiano de Souza Mendes, seta mezes, residente e fallecida à praia de S. Christovão n. 46. Total, 2.

Dilatação da aorta — o oriental Leopoldino Wick, 56 annos, casado, residente e fallecido à rua Bernardes n. 20.

Entero-colite — o fluminense Joaquim, filho de Carolina R. Fernandes, 11 mezes, residente e fallecido à rua S. Francisco Xavier n. 59.

Febre amarella — o hespanhol Francisco Pereira Alves, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre remittente palustre — a portugueza Maria I. de Siqueira, 47 annos, casada, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 157.

Febre typho malarica — o portuguez Francisco Macedo, 45 annos, casado, residente e fallecido à rua Guimarães n. 48; o italiano, Mauricio Capra, 41 annos, casado, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Fraqueza senil — o africano Felipe Santiago, 75 annos, solteiro, fallecido no Asylo S. Francisco de Assis.

Hemorragia da arteria pulmonar — o portuguez Luiz Lourenço Rodrigues, 35 annos, casado, residente em Bello Horizonte e fallecido no Largo da Carioca.

Infeccção pulmonar — a brasileira Eliza Luz, 20 annos, casada, residente e fallecida à rua Senador Pompeu n. 79.

Lesão organica do coração — o nacional Joaquim Gonçalves de Souza, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Barão de Petropolis n. 34.

Lesão cardiaca — Maria Felicia da Conceição, 40 annos, residente e fallecida à rua do S. Christovão n. 53; os nacionaes Gregorio Antonio dos Santos, 28 annos, casado, residente e fallecido à rua do Presidente Barroso n. 27; José Telles de Mesquita, 43 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Camerino n. 123.

Marasmo—o fluminense Octavio, filho de Henrique Cancio Pontes, 7 annos, residente e fallecido á rua Jockey-Club n. 7.

Nephrite—o nacional Deodato José Vieira, 68 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla—o fluminense Olivio, filho de Guilhermina Rosa dos Santos, 9 mezes, residente e fallecido á rua Nova do Alcantara n. 134.

Syncope cardiaca—os nacionaes Jorge Francisco Rodrigues, 10 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Antonio Pereira Santos, 30 annos, casado, fallecido na Ladeira do Senado n. 49.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Manoel, filho de Manoel Antonio, 7 dias, fallecido á rua dos Cajueiros n. 27.

Tuberculos mesentericos—o italiano Giacomo Stefano, 55 annos, casado, fallecido á rua S. Diogo n. 93.

Tuberculose pulmonar—os nacionaes: Manoel Duarte, 42 annos, viuvo, fallecido no Hospital da Saude; José Manoel, 45 annos, solteiro; Galina Rangel do Espírito Santo, 35 annos, solteira; Josephina Maria Antonia da Conceição, 40 annos, solteira; João Verissimo, 32 annos, solteiro, fallecidos estes na Santa Casa; Hygina Maria da Conceição, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 241; Clariana Maria Theolora, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua Argentina Reis; Leopoldina Maria de Jesus, 21 annos, solteira, fallecida no Hospital do Carmo.

Fetos—um, filho de Deodécio da Silva Ramos, residente á rua do Visconde do Rio Branco n. 23; outro, filho de João de Souza Coelho, residente á rua Curuzú n. 10.

Acesso pernicioso—o fluminense Felix, filho de Antonio Marinho da Cunha, 1 mez, residente e fallecido á rua do Cattete n. 1.

Athrepsia—as fluminenses: Olga, filha de Hilario Antonio Cardoso, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 164; Jayme, filho de Guilherme Alves de Azevedo, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 29.

Beriberi—o italiano Raphael Albertino, 36 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Commoção do bulbo e da medula—o portuguez Antonio Raymundo do Almeida, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 57.

Enteritis—a fluminense Isolina, filha de José Luiz da Silva, 26 dias, residente e fallecida á travessa Marquiza de Santos n. 4.

Epithelioma da base da lingua—o portuguez Antonio da Silva Teixeira, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 37.

Lesão cardiaca—a fluminense Maria Innocencia de Andrade, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua do Jardim Botânico n. 24.

Pluero-pneumonia—o brasileiro Primeiro Duarte Ribeiro, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua Martins Lage n. 11.

Tuberculose pulmonar—os nacionaes Nicoláo Alves Murtinho, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospital S. Baptista; Thereza Dias Rangel, 20 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Silva n. 12; Luiza Carolina de Miranda, 41 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Humaytá n. 4; o arabe Salim, filho de João Elias, 5 annos, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 292.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 10 :

Artero esclerose o portuguez Antonio Leite, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Asphyxia por submersão—um homem, 60 annos, fallecido no mar.

Broncho-pneumonia—a fluminense Carmen, filha de Antonio Ignacio, 4 annos, resi-

dente e fallecida á rua D. Marianna n. 45; o portuguez Manoel José da Silveira, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do S. Luiz n. 13.

Cachexia palustre—o fluminense Trajano Rodrigues da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Brigada Policial.

Congestão pulmonar—a nacional Rita Perpétua Dutra, 35 annos, casada, fallecida á rua do Cunha n. 45.

Cancro—o nacional Edwiger do Valle Amaral, 31 annos, viuvo, residente e fallecido á rua D. Marianna n. 16.

Cachexia palustre—o nacional Raphael do Espírito Santo, 20 annos, fallecido no Hospital dos Alienados.

Diarrheia—o nacional Artindo filho de Martinho José da Silva, 3 mezes, residente á rua Barão de S. Felix n. 159.

Eclampsia—a nacional Isolina, filha de Hortência A. da Costa, 2 mezes, residente á rua Lavradio 160.

Enterocolitis—os fluminenses Fernando, filho de Joaquim Francisco Alves 7 mezes, rua Magalhães 24; Branhia, filha de Antonio Agostinho Ferreira, 1 1/2 mez, residente á rua Dona Minervina 31; Amelia Pereira da Cruz, 43 annos, viuva fallecida no H. dos Alienados.

Febre amarella—o nacional Virgolino Manoel, 25 annos, casado fallecido Hospital de São Sebastião.

Febre palustre—a fluminense Amelia, filha de João d. Silva Benevides, 5 annos residente á rua de S. Diogo n. 215.

Gastro enterite—o fluminense Faustino Simões Carvalho, 28 annos, residente á rua Ferreira Vianna n. 21.

Hepatite—o portuguez Avelino de Freitas Guimarães, 40 annos, casado residente á rua da Saude n. 182.

Hemorrhagia—a fluminense Felismina Maria da Conceição, 92 annos, solteira, residente e fallecida á rua Almirante Tamandaré n. 28.

Ictericia grave—a nacional Elvira Correia de Magalhães Costa, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 43.

Insufficiencia mitral—o nacional Frederico Cordeiro de Macedo, 41 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o francez Miguel Zidam, 48 annos, fallecido na Santa Casa.

Meningite—a fluminense Noemia, filha de Francisco José Barbosa, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 48; Josecelino, filho de Raymundo Francisco Garcia, 2 annos, residente e fallecido á rua Jardim Botânico n. 12. Total, 2.

Pneumonia cancerosa—a hespanhola Theodora Cavas Garcia, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 137.

Peritonite—o fluminense Henrique Luiz Barbosa, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—o fluminense Tiburcio Carlos, 45 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Sclerose do figado—o portuguez João Madeira, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Soccorro.

Tumor da região lombar—a nacional Libânia da Silva Siqueira, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Joana, filha de Custodio João Cesario Pinto, 1 anno, residente e fallecida á rua Ferreira Vianna n. 8; Isaura, filha de Albino Ferreira das Chagas, 10 mezes, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 71; o portuguez José Pereira dos Santos, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Camará n. 154; a nacional Domitilla Alvares Calmon, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 22; o nacional Joaquim Macedo de Oliveira, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 150. Total, 5.

Fetos—um, filho de Maria Joaquina da Rocha, 8 mezes, residente á rua D. Luiza n. 67; outro, filho de Maria Engracia da Conceição, residente á rua Machado Coelho n. 69; outro, filho de Antonio Teixeira Carvalho, residente á rua Dr. Pereira Lopes n. 5; outro, filho de Carolina Maria da Conceição, fallecido na Santa Casa. Total, 4.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 11:

Acesso pernicioso—a nacional Maria Luiza da Conceição, 54 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Athrepsia—as fluminenses: Joana, 6 mezes, Necrotico; Benvidina, filha de Francisca Shimebora, 6 mezes, residente e fallecida á rua D. Luiza n. 11.

Atheromatia generalizada—José Joaquim de Mello, 58 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Beriberi—o portuguez Abelino de Oliveira Carvalho, 42 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—a fluminense Dolores, filha de João Moreira da Cunha, 11 mezes, residente e fallecida no Becco Salgueiro n. 11.

Cirrhose do figado—o fluminense, Elmundo, filho de Octavio Bezerra de Menezes, 14 mezes, residente e fallecido á rua 24 de Maio n. 203.

Commoção cerebral—o nacional Luiz Fernandes de Azevedo, 29 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre larvária—o nacional Manoel Francisco Vasconcellos, 21 annos, solteiro, fallecido á rua S. Christovão n. 222.

Febre perniciosa—a nacional Maria Theozza de Carvalho, 35 annos, casada, residente e fallecida á Praia Formosa n. 181.

Hemorrhagia cerebral—o portuguez Antonio Martins da Cunha, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 144.

Infeção puerperal—a portugueza Maria Francisca Teixeira, 32 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração—a nacional Joana Maria da Conceição, 34 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; José Nascimento Costa, 44 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright—o portuguez Zefirino de Barros Coutinho, 51 annos, casado, fallecido no Hospital do Carmo.

Pneumonia grippal—a nacional Maria, filha de Bernardo Maria, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Engenho Novo n. 3.

Syncope cardiaca—o hespanhol José B. Fernandes, 51 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Uba n. 15.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Maria, filha de Antonio Ribeiro da Silva, 7 dias, residente e fallecida á rua dos Prazeres n. 4 A.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Manoel José Pinto, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Maxwell n. 14; a nacional Henriqueta Freitas Pinto, 12 annos, casada, residente á rua Martins Lage n. 200; os nacionaes Francisco Pericles Teixeira, 38 annos, solteiro, residente á rua de S. Jorge n. 1;

Tuberculose pulmonar—o nacional Sebastião Antonio Nascimento, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o inglez Benjamin Portkensen, 22 annos, solteiro; os nacionaes Manoel Amaro Souza, 29 annos, solteiro, estes fallecidos na Santa Casa; Luiza Maria da Costa, 25 annos, solteira, residente e fallecida na praça da Republica n. 47; Porena Angelica Coutinho, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua João Gustavo n. 13; Joana d'Almeida Gomes, 29 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Anna Maria de Jesus, residente e fallecido à rua Santo Amaro n. 16; outro, masculino, filho de Paschoa Francisca de Azevedo, fallecido à rua de São Christovão n. 24; outro, filho de Manoela, fallecido à rua de Santa Alexandrina n. 29; outro, feminino, filho de pais incognitos, fallecido na Santa Casa.

Accesso pernicioso—os nacionaes, João, filho de Paulina Maria da Cordeira, 3 annos, fallecido na Santa Casa; Delphin, filho de Minerva Augusta da Conceição, 6 mezes, residente e fallecido à rua D. Manoel n. 22.

Beriberi—o nacional Francisco Norborto, 26 annos, solteiro, fallecido na enfermaria da Copacabana.

Broncho-pneumonia—o fluminense Laura, filha de Joana Augusta Maria da Conceição, 10 mezes, residente e fallecida à praia de Botafogo n. 96.

Bronchite capillar—os fluminenses Sebastiana, filha de Manoel Reis Soares, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecida no largo da Gloria n. 86; Belmiro, filho de Rita Maria Piheiro, 6 mezes, residente e fallecido à rua Sorocaba n. 20. Total, 2.

Enterocolite—o nacional Jayme, filho de Ballina Fonseca Miranda, 40 dias, residente e fallecido à rua S. João Baptista n. 25.

Meningite—o fluminense Maria, filha de Manoel J. da Costa, 10 mezes, residente e fallecida à rua Pinheiro Guimarães n. 46.

Meningite tuberculosa—o fluminense João, filho de Joaquina dos Santos, residente e fallecido à rua Sorocaba n. 28.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 12:

Accesso pernicioso—o portuguez João Rodrigues da Cunha, 40 annos, casado, residente e fallecido na travessa de Santa Luzia; o brasileiro Leocadio, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerosis—o brasileira Anna Thezeza Azevedo Castro, viúva, 81 annos, residente e fallecida à rua da Lapa n. 45.

Asthma cardiaca—o portuguez Domingos Francisco, 63 annos, viúvo, residente e fallecido à rua Conde do Bonfim n. 254.

Ankilostomia—o brasileiro João Pereira Cabral, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Beriberi—o fluminense Augusto de Souza, 59 annos, fallecido no Hospital da Saúde.

Broncho pneumonia—o brasileiro Glycério, filho de Luiza, 7 mezes, residente e fallecido à rua D. Maria n. 9.

Broncho-pneumonia—o fluminense Belmira, filha de João da Rosa Brito, 13 mezes, residente e fallecida à rua Santos Rodrigues n. 30.

Congestão pulmonar—o paulista Afra Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida à praia Vermelha n. 2.

Convulsões—as brasileiras: Augusta, filha de José Dias da Silva, 7 mezes, residente e fallecida à rua do Livramento n. 109; Maria, filha de Thomaz Gonçalves da Costa Maia, 13 mezes, residente e fallecida à rua da Imperatriz n. 67.

Cachexia palustre—o fluminense Angelina Mathilde Lacorda Fialho, 17 annos, casada, residente e fallecida à rua D. Julia n. 87.

Colica intestinal—o fluminense Bemvinda, filha de Valentim Joaquim Ramos, 2 mezes, fallecida na quinta da Boa Vista.

Encephalite—o fluminense Joaquim, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Esmagamento do tronco e craneo—uma mulher desconhecida, 40 annos presumíveis, preta, estáção do Madureira.

Enterocolite—o fluminense Oswaldo, filho de Germano da Silva Gusmão, 11 mezes, fallecido à rua Luiz Soares n. 60.

Erysipela—o fluminense Julio, filho de Hermano Alves de Carvalho, 4 mezes, fallecido à rua do Costa n. 74.

Febre pernicioso—o alagoano José Maria Fagundes, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita—o fluminense Deolinda, filha de Seraphim Gomes Pinto, 12 dias, fallecida à rua D. Feliciano n. 129.

Gastro enterite—os fluminenses Silvina, filha de Gustavo Ignacio, 2 mezes, fallecida à Praia da Saude; Antonio, filho de Antonio Barbosa dos Santos, 10 mezes, fallecido à rua da America n. 118.

Lesão cardiaca—o portuguez José Pereira dos Santos, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospital do S. Francisco de Paula.

Tuberculose pulmonar—o fluminense João José Pereira Dias Andrade, 31 annos, solteiro, fallecido à Travessa Imperial n. 17.

Tuberculos pulmonares—o rio-grandense do sul, Maria José, 29 annos, viúva, fallecida no Hospital da Saude; o portuguez Ventura Pinto Leite, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o rio-grandense do norte, Ladislau Henrique, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital da brigada policial; o portuguez José Carlos Rodrigues, 56 annos, viúvo, residente à rua de S. Diogo e fallecido na Santa Casa; o portuguez Belmira Ferreira, 21 annos, solteira, residente e fallecida à rua General Polydoro; o paulista Joann Maria Moraes, 45 annos, viúva, residente e fallecida à rua Lopes Quintas n. 10; o portuguez Maria M. Ferreira Coelho, 21 annos, casada, residente e fallecida à rua Ipiranga n. 10.

No numero das 30 pessoas sepultadas estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 13:

Accesso pernicioso—os fluminenses Alvaro, filho de Antonio Santos Carvalho, 3 mezes, residente e fallecido à rua Petropolis n. 30; Gaudiana, filha de Antonio R. Barroco, 4 mezes, residente e fallecido à rua Petropolis n. 31. Total, 2.

Arterio sclerosis—o fluminense Clarimundo José Nascimento, 37 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Gloria n. 3; o americano Werley Wentro, 61 annos, solteiro; o paulista Julio Fortunato, 32 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa.

Asphyxia por submersão—o fluminense Antonio Maria Lima, 27 annos, casado, residente e fallecido no morro de Santo Antonio.

Asphyxia por suffocação—o fluminense Idalina, filha de Maria José, 3 annos; o portuguez Manoel Soares Alves, 13 annos, residentes e fallecidos à rua Silva Manoel n. 76.

Athrepsia—o fluminense Augusto, 9 dias, residente e fallecido no Hospital da Saude.

Convulsões—Ricardo, filho de Anna Roxo Theodorica, 39 dias, residente e fallecido à rua Visconde de Itamaraty n. 73 A.

Congestão cerebral—o hespanhol José Barros, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Senador Pompeu n. 1.

Cachexia senil—o africana Anna Maria da Conceição, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Encholia cerebral—o fluminense Jacintho Corrêa, 76 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Eclampsia—o fluminense Maria Sampaio Torres, 24 annos, casada, residente e fallecida à rua S. Francisco Xavier n. 27 B.

Erysipela—o portuguez Delphino Ribeiro Santos, 73 annos, casado, residente e fallecido à rua das Laranjeiras n. 162.

Enterocolite—o fluminense Arlindo, filho de Hippolyto Xavier Mignon, 1 mez, residente e fallecido à rua S. Leopoldo n. 85 B.

Febre congenita—o fluminense Bonifacio José Pestana, 20 horas, residente e fallecido à rua General Severiano n. 4.

Febre palustre—os fluminenses Guilherme, filho de José Teixeira, residente e fallecido à rua Visconde de Itamaraty, e Thezeza, filha de Antonio Balbo, 3 annos, residente e fallecido à rua Costa n. 24.

Insuficiencia valvular—o fluminense Francisco Ass's Mello, 63 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Dr. Garnier n. 47.

Lesão organica do coração—o fluminense Ignacia Rosa Barbosa, 60 annos, viúva, residente e fallecida à travessa do Aguiar n. 6.

Nephryta—o fluminense Antonio Freire, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Sarcoma-ocular—o italiana Isidoro Moss, 41 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o portuguez Antonio Gonçalves Pereira, 43 annos, residente e fallecido à rua Torres Homem n. 3.

Tuberculose intestinal—o fluminense Petronilha, filha de Prudencia Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida à rua do Bonfim n. 20.

Tuberculos pulmonar—os fluminenses João Teixeira Carvalho, 56 annos, casado, residente e fallecido à rua General Severiano n. 32; Bento Gonçalves Barbosa, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; Benedicto Francisco Esteves, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no morro da Providencia n. 9; Manoel da Silva Machado, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio de Oliveira, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Fetos—um, filho de Fulata Joaquina Dias, residente à rua S. Francisco Xavier n. 38; outro, filho de José Rodrigues Serra, residente à rua da Alameda n. 152 e outro, filho de Antonio Ernesto Alves, residente à rua Pereira de Almeida n. 5. Total, 3.

Accesso pernicioso—o fluminense Juvenio Reis, 13 annos, residente e fallecido na Tijuca.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Joaquim Pedro Barros, 45 annos, viúvo, residente à rua S. Leopoldo n. 62.

No numero das 35 pessoas sepultadas estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros se fizeram gratis.

— E no dia 14 :

Aneurisma da aorta—o nacional Miguel A. Werneck Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Torres Homem n. 25 A.

Broncho-pneumonia—o fluminense Deolinda, filha de Antonio Ribeiro Bertello, 1 anno, residente e fallecida à rua General Podra n. 46.

Beriberi—o nacional José Maria de Souza, 37 annos, fallecido no Hospital do Exército.

Cirrhose hepatica—o nacional Maria da Conceição Vianna, 65 annos, viúva, residente e fallecida na travessa Filgueiras n. 3.

Encephalite—o nacional Theodoro Manoel J. Faustino Santos, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fractura do craneo—o nacional Roberto da Costa Aguiar, 20 annos, solteiro, fallecido no Necroterio da Central.

Febre biliosa—o portuguez Domingos dos Santos, 25 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude.

Febre amarella—o nacional Luiz Ribeiro Mendonça, 16 annos, solteiro, fallecido à rua Vinte e Cinco de Março n. 2.

Gastro-hepato enterite—o portuguez Maria Magdalena Amela da Conceição, 48 annos, casada, residente e fallecida à rua Barão de Capinema n. 153; o nacional Mario, filho de Mariano Ramos de Souza Drummond, 4 mezes, residente e fallecido à rua D. Anna Nery n. 53.

Gastro enterite—o portuguez Carlos, filho de Francisco Antonio Cordeiro, 18 mezes, residente e fallecido à estrada velha da Tijuca n. 2.

Gastrite alcoolica—o nacional João Tibureio Ferreira, 53 annos, viúvo, residente e fallecido à rua Theophilo Ottoni n. 80.

Hemorragia cerebral—o nacional Joaquim Campos Guimarães, 25 annos, casado, residente e fallecido à travessa do Senhor de Mattosinhos n. 8.

Hepatite aguda — o nacional Pacifico Augusto de Souza, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à Praia do Retiro Saudoso n. 23.

Lesão cardíaca — a nacional Maria Francisca Gonçalves de Souza, 49 annos, viúva, residente e fallecida à rua Viscondessa de Pirassinunga n. 34.

Lesão organica do coração — o nacional José Gonçalves da Rocha, 39 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Braço de Ouro n. 34.

Myocardito — o nacional Antonio Vieira de Mattos, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospital Policial.

Meningite — o nacional Antonio, filho de Eugenio da Silva Gomes, 7 mezes, residente e fallecido no morro do Barroso.

Meningo encephalite — o portuguez Antonio Rodrigues Torres, 43 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Pio-thorax — o portuguez José Gomes Fontes, 55 annos, solteiro, residente no becco da Olaria n. 19 e fallecido na Santa Casa.

Pneumorrhagia — o nacional Julio Miranda, 27 annos, solteiro. Foi verificado o obito no Necroterio.

Syncope cardíaca — os nacionaes Gregorio da Silva, 70 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Invalidos n. 72; Ignez da Conceição, 45 annos, residente e fallecida à rua Barão de Capanema n. 165.

Totano recém-nascidos — a nacional Ondina, filha de Victoria Baptista da Costa, 7 dias, residente e fallecida à rua da Alfandega n. 326.

Tuberculose generalizada — o portuguez Francisco Fernandes Teixeira, 65 annos, casado, residente e fallecido à rua Theodoro da Silva n. 4.

Tuberculose pulmonar — os nacionaes José Joaquim de Sant'Anna, 29 annos, casado, residente e fallecido à rua da Alfandega n. 330; Anna Joquina de Souza Ayrao Martins, 18 annos, solteira, residente e fallecida à rua Major Fonseca n. 2; Archânjo Maria Alexandro, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua General Bruce n. 39; Manoel Luiz de Assumpção, 22 annos, fallecido no hospital do Castello; o hespanhol Julião Moraes Lopes, 51 annos, fallecido na Santa Casa.

Aneurisma — o nacional Manoel Francisco dos Santos, 48 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Acesso pernicioso — o fluminense Flavio, filho de Gastão Jeolás, 17 mezes, residente e fallecido à rua General Severiano n. 58.

Arterio esclerose — a nacional Maria C. de Souza Rocha, 35 annos, casada, residente e fallecida à rua Benjamin Constant n. 60.

Angina pectoris — o portuguez João José de Oliveira, 35 annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Bronchite capillar — a nacional Ruth, filha de Antonio Lima dos Reis, 2 mezes, residente e fallecido à rua S. Clemente n. 175.

Cachexia syphilitica — o nacional Manoel dos Santos, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Febre typhoide — o nacional José Soares Marques, 27 annos, solteiro, residente à rua Bento Lisboa n. 36 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — a nacional Anna Maria da Conceição, 34 annos, casada, residente e fallecida à rua do Senado n. 175; o portuguez Antonio Alves Junior, 34 annos, solteiro, fallecido à rua S. Clemente n. 88.

Fetos — um feminino, filho de Maria Pastora do Nascimento, residente à rua Senador Pompeu n. 144; outro do mesmo sexo, filho de Joaquim da Silva Durate, residente à rua João Pereira n. 3.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

N. B — Sepultou-se mais no dia 13 o nacional Alfredo Gracie, com 33 annos de idade, casado e fallecido na casa n. 74 da rua Viscondessa de Pirassinunga, de pleuro-pneumonia.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 22 do corrente e seguintes o processo crime n. 805, entre partes, a justiça — autora; Antonio José Rodrigues Santos — réu; e a appellação n. 302, entre partes, Manoel Saraiva; appellante e a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal, em 20 de maio de 1897 — Augusto Moreno, secretario interino.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 21 do corrente, serão chamados a exames os seguintes senhores:

2ª SERIE PHARMACEUTICA

Pratico, ás 11 horas

Benjamin Lopes de Oliveira.
Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.
Sergio do Rego Lopes.

PHARMACEUTICO ESTRANGEIRO

Augusto Arthur da Silva Bastos.

1ª SERIE DE HABILITAÇÃO DE MEDICO ESTRANGEIRO

Escripto, ás 11 horas

Dr. Luiz de Lourenzo.
Dr. Mauricio Kanitz.
Dr. Antonio Gioia.
Dr. Luiz Apel.
Dr. Carlos Ornstein.
Dr. Bologna Bologna.
Dr. Henrique Richartz.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1897. — Dr. Muniz Maia, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se novamente aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso à vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno — Exploração de minas;
2ª cadeira do mesmo anno — Chimica analitica;

1ª cadeira do 3º anno — Metallurgia geral e especial.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro, pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar, à secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas formas lestes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados leites cathedraicos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam, previamente, obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será, sem demora, transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá à secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato sera a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas às provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1897. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos a um dos dois logares delente substituto da 1ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmento do direito nacional (1ª e 3ª cadeira do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta Capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de maio de 1897. — O secretario, André Dias de Aguiar.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, faço sciente a todos os interessados pelos alumnos deste estabelecimento que, desta data até o fim do corrente mez, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias uteis, devem mandar procurar na secretaria deste internato as guias para effectuarem o pagamento no Thesouro Federal, da pensão do 2º trimestre do corrente anno.

Internato do Gymnasio Nacional, 18 de maio de 1897.—O escrivão, *Salathiel Firmiano Gonçalves*.

Ministerio da Marinha

N. 33

AVISOS HYDROGRAPHICOS

PEDRA SUBMERSA NA PROXIMIDADE DO PORTO DE SANTOS

De ordem do Sr. chefe interino da Repartição da Carta Maritima e para conhecimento dos navegantes, faço publico que, segundo comunicação feita ao Quartel-General de Marinha pelo Sr. contra-almirante João Justino de Proença, foi encontrada na proximidade do Porto de Santos uma pedra submersa com cinco metros mais ou menos de profundidade, sendo suas marcações as seguintes:

Lago da Conceição..... 63° NO
Queimada Grande..... 32° SO
Rumos verdadeiros.

N.B.—A posição desta pedra vai ser verificada.

Directoria do Hydrographia, 21 de maio de 1897.—*José Martins de Toledo*, capitão-tenente, director interino.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 3.000 metros de flanela garance.
- 3.000 ditos de dita azul escuro.
- 3.000 ditos de dita mescla.
- 3.000 ditos de dita azul ultramar.
- 1.200 ponchos de panno azul, regular.
- 2.000 calças de brim escuro e 2.000 de brim branco, liso.
- 2.000 tunicas de brim escuro.
- 3.000 bornaes de brim branco, para vi-veres.
- 1.000 boldriets para cavallaria.
- 1.000 mochilas, pintadas, com laminas.
- 1.000 correias Mauser, completos.
- 1.000 correias, para cantis, 1.000 para mochilas (pares) e 1.000 para marmitas (ditos).
- 100 barracas de algodão trançado para officias e 1.000 para duas praças.

Esses artigos devem ser iguaes aos typos existentes nesta Intendencia e entregues no menor prazo possivel.

Para o fornecimento das peças de fardamento, deverão os proponentes apresentar amostras das respectivas fazendas em porções de 1 metro, pouco mais ou menos, não sendo tomadas em consideração as que forem apresentadas em peças, cartões, ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marca das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5% no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1897.—O secretario interino, 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Repartição de Quartel-Mestre General do Exercito

De ordem do Sr. general quartel-mestre general do exercito se faz publico que, a contar da presente data e dentro do prazo de oito dias, recebem-se propostas para o fornecimento de 14 cavallos para o serviço de equitação da Escola Militar desta Capital. Os animaes deverão ser mansos e de altura nunca menor de 1^m,47.

Repartição de Quartel-Mestre General, 15 de maio de 1897.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão assistente.

Hospitales Central do Exercito e do Andaraby

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS AOS DOUS HOSPITAES, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1897.

De ordem do Sr. coronel Dr. director do Hospital Central, presidente do conselho economico dos hospitales desta Capital, faço publico que a 29 do cadente mez, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, neste hospital, no morro do Castello, propostas para fornecimento, durante o 2º semestre deste anno, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento e no do Andaraby, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz, araruta, assucar refinado de 1ª e 3ª, banha americana em barril, batata ingleza, biscoitos de araruta e outros, bolachinhas americanas, chá verde e preto da India, café em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, dita de carneiro, goiabada e outros doces, manteiga Demagny, tapioca, massas para sopa, matto em folha, toucinho nacional, pão de 140 e 150 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, cera em velas e sabão commum.

Em litros: leite de vacca, vinho virgem de barril, dito branco idem, azeite doce idem, farinha e feijão.

Em garrafas: azeite doce fino e vinho do Porto.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos, roscas, velas de sebo, ditas de composição, limão azedo, bananas prata e de S. Thomé, laranjas, lenha em achas de tres kilos e vas-souras.

Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Na forma dos arts. 31 e paragraphos e 34 do regulamento approved por decreto numero 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, pôle concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até o meio dia de 28 deste mez e recebam na secretaria deste hospital (morro do Castello) as relações impressas dos generos e artigos necessarios, para as propostas que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o Conselho, em carta fechada, no dia e hora acima designados pelos proprios ou por prepostos devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, antecipadamente, uma caução de 5%, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cações os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50% nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, obrigando-se a fornecerem a dinheiro pelos preços do contracto aos officiaes e empregados dos dous estabelecimentos.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-se-hão quaesquer outras informações do que carecerem os pretendentes á concorrência.

Hospital Central do Exercito, 19 de maio de 1897.—O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. Ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4º, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, (1) se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brasileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas de ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

I
O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorização do Corpo Legislativo, terá o direito de emancipação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorização.

No caso de emancipação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida á especie acima, ao cambio do dia, representará 5% da importancia que, augmentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnização nunca superior á média da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquennio precedente á occupação do governo.

II
O preço do arrendamento constará:
a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto;

b) de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concorrência;

c) de uma quota correspondente a 20% da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12% do capital effectivamente empregado nas estradas.

III
O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV
Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalização, a qual é calculada em 100:000\$, pagos em prestações semestreaes adeantadas.

V
O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnização alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI
O arrematante terá preferencia para a construção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitados os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

(1) O prazo deste edital foi prorrogado até 9 de setembro proximo vindouro, como se vê do aviso de 14 de corrente.

VII

As estradas arrendadas gozarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder à revisão, nos preços de unidade das diferentes espécies de transporte, podendo applicar às tarifas taxas variáveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

IX

O fóro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para representá-lo.

X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2:000\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do tráfego, sem motivo justificado, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do tráfego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, o a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalização será de 40:000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o Governo aceita tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empresa que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930, de 24 de abril de 1857, concernentes à policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias às clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são:

- 1.ª Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,095 em tráfego. Renda bruta em 1895..... 27.945:005\$283,5.
- 2.ª Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 244k,820 em tráfego. Renda bruta em 1895, 895:963\$645.
- 3.ª Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k,280 em tráfego. Renda bruta em 1895, 210:531\$274.
- 4.ª Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e ramal, no Estado de Pernambuco, com 193k,908 em tráfego. Renda bruta em 1895, 647:484\$628.
- 5.ª Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k,900 em tráfego. Renda bruta em 1895, 758:832\$640.
- 6.ª Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em tráfego. Renda bruta em 1895, 660:692\$022.
- 7.ª Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em tráfego. Renda bruta em 1895, 87:314\$997.
- 8.ª Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e ramal, no Estado do Rio Grande do Sul, com 597k,042 em tráfego. Renda bruta em 1895, 2.109:137\$985.

Directoria Geral de Viação, 9 de janeiro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

De ordem do Sr. ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, ter o Governo resolvido prorrogar até as 2 horas da tarde de 9 de setembro proximo vindouro o prazo fixado no edital de 9 de janeiro findo, para o recebimento de propostas nesta directoria geral e nas legações brasileiras em Paris, Berlim, Londres, Bruxellas e Washington para o arrendamento das estradas de ferro da União, nos termos constantes do referido edital.

Directoria Geral da Viação, 14 de maio de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*.

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Propostas para fornecimento de trilhos de aço e accessorios

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, à praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento approximadamente de 200 toneladas de trilhos de aço de 21,5 kilogrammas, tipo Vignolle e seus accessorios, a saber: talas, parafusos e gruppis, segundo os *mode os* existentes no escriptorio da 1ª divisão.

O material deverá ser de primeira qualidade e entregue na ponte da mesma estrada, na quinta do Cajú.

Os proponentes deverão declarar o tempo da entrega do material e o preço de cada tonelada em moeda sterling, não levando em conta taxas aduaneiras, devendo o pagamento ser feito pelo Thesouro, em moeda nacional, no cambio da vespera do dia em que o mesmo se effectuar.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, a-signadas e apresentadas, em carta fechada, no dia e hora determinadas, na secretaria, onde serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se immediatamente a leitura de todas na presença dos concorrentes.

Depois de lida a primeira proposta não poderá ser recebida ou retirada proposta alguma.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que, o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for expedido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1897.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECLAMAÇÕES POR EXCESSO DE FRETE

De ordem da directoria se faz publico que, a partir de 1 de junho proximo futuro, não serão mais recebidas reclamações sobre excesso de fretes. A estrada organizará directamente uma relação mensal de todas as diferenças que determinem para os expedidores restituições ou reposições.

Na thesouraria achar-se-ha à disposição dos interessados a relação das restituições e reposições, devendo o recobramento ou pagamento das diferenças encontradas nos despachos effectuados em junho ter lugar em agosto, as de julho em setembro, e assim successivamente.

Quanto às expelições destinadas ou procedentes das estradas em tráfego mutuo, o pagamento das restituições só terá lugar precedendo prévia auctorização dada a esta estrada pela que com ella tiver tráfego mutuo.

Escriptorio da 3ª divisão, 18 de maio de 1897.—*J. A. de Almeida*, subdirector de contabilidade.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral faço publico que, desta data até 26 de maio proximo futuro, estará aberta nesta directoria, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, a inscripção para o concurso a 10 logares de professora cathedratice das escolas publicas primarias.

As candidatas precisam apenas demonstrar, ou que já são diplomadas pela Escola Normal, de accordo com o regulamento de 16 de março de 1881, ou que, de accordo com os seguintes, já naquela escola fizeram pelo menos 11 exames.

O concurso obedecerá às seguintes normas:

a) A inscripção encerrar-se-ha no dia 26 de maio proximo, ao meio-dia, na Directoria da Instrução;

b) No mesmo dia 26 de maio, às 3 horas da tarde, reunir-se-ha o conselho superior de instrução para nomear os examinadores do concurso;

c) O concurso effectuar-se-ha dous dias depois, a 28 de maio, no edificio do Pedagogium, começando às 10 horas da manhã;

d) às 9 horas, reunidos os examinadores, formularão os pontos que devem ser tirados à sorte, de historia do Brazil, chorographia do Brazil, mathematicas elementares e systema metrico;

e) a prova unica será escripta. Na exposição do ponto de historia do Brazil dar-se-ha nota à composição portugueza, attendendo à purza e correcção da linguagem;

f) precaução especial será tomada no acto do exame para que as provas, que não serão assignadas, só sejam reconhecidas depois do julgamento—to a que se procederá immediatamente após a terminação do exame, só se retirando os examinadores depois de feita a lista de classificação;

g) a classificação será feita sobre o resultado mathematico da somma de todas as notas purcias, não se attendendo para ella a qualquer outra consideração. Essa classificação será immediatamente affixada em edital e publicada no dia seguinte;

h) a candidata que for apanhada utilizando-se de falsos escriptos, notas ou livros, será immediatamente retirada de exame; seu nome será publicado;

i) a partir de tres dias depois, a Directoria da Instrução permittirá a quantas candidatas o peçan, observadas apenas as regras necessarias para evitar aglomeração de gente e perturbação do serviço, o exame de todas as provas das concorrentes. A todas será desde logo lido o teor da theoria do theor de qualquer prova com as respectivas correções, observações e notas da mesa examinadora.

Directoria Geral da Instrução Publica do Districto Federal, 26 de abril de 1897.—O secretario geral, *Abelard Genes de Almeida Feijó*.

Directoria de Obras e Viação

Bases de concorrência para o serviço telephonico no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto do conselho municipal n. 276, de 22 de maio de 1896, fica desde a presente data até o dia 30 de junho do corrente anno aberta concorrência publica para a exploração do serviço telephonico nesta capital e seus suburbios.

As propostas que serão recebidas, mediante recibo, em qualquer dia até 30 de junho do anno corrente, serão entregues nesta directoria, à rua do General Camara n. 212, em carta fechada, e lacrada e devem indicar a residencia do proponente.

A abertura das propostas será feita em presença dos proponentes ou de seus represen-

tantos legaes, ao meio dia do referido dia 30 de junho, e versará a concorrência sobre as seguintes bases:

1ª

O prazo maximo da concessão será de 30 annos, podendo a Prefeitura, mediante autorisação do Poder Legislativo municipal e decorridos os dez primeiros annos, resgatar esse serviço. Nesta hypothese o pagamento será feito em moeda corrente e determinado pela renda média liquida do ultimo triennio, que representará 6% da importancia; o capital correspondente, augmentado do valor dos trabalhos feitos nos dous ultimos annos, representará o preço do resgate.

2ª

Independentemente da encampação, poderá a Prefeitura, em circumstancias excepcionaes e por motivos de ordem publica, apossar-se temporariamente das linhas e de todo o material, cabendo nesse caso ao contractante uma indemnisação nunca superior a média da renda liquida dos periodos correspondentes ao triennio precedente a occupação.

Caso esta hypothese se realize antes do decorrido o triennio, servirá de base a indemnisação a média dos periodos decorridos até então.

3ª

Os proponentes indicarão claramente, em todos os seus detalhes, qual o systema que pretendem adoptar para o estabelecimento desse serviço, o qual deverá rethir todas as condições de um excellentes serviço telephónico, isento dos effeitos da influencia electrica e mais defeitos, tomando como norma o que se tem feito neste sentido em Pariz, Bruxellas, Stockolmo, Nova York e outras capitales importantes.

4ª

Logo que a Prefeitura tenha entrado em accordo com o Governo da União sobre a ligação do serviço telephónico com o serviço telegraphico, será o proponente obrigado a realisar essa ligação, sem direito por isso a qualquer indemnisação.

5ª

Os fios ou cabos de transmissão poderão ser subterraneos ou aereos, devendo em todo o caso ser estabelecidos de fórma a funcionarem ininterruptamente, permittindo a transmissão clara da palavra e garantindo aos assignantes a conversação exclusiva com o apparelho pido.

Serão guardadas as providencias para que, no caso de serem os fios ou cabos aereos, não embarcaram elles as linhas electricas para viação ou serviço publico.

6ª

O contractante será obrigado, durante o prazo da concessão, a introduzir os melhoramentos compatíveis com o systema que for adoptado, a medida que a saneação pratica demonstrar a sua utilidade, cabendo a Prefeitura exigil-os quando o contractante não as execute.

7ª

O contractante será obrigado a ceder e conservar gratuitamente para o corpo de bombeiros as linhas mais altas de seus postes que possam ser aproveitadas para o circuito das caixas de avisos de incendios.

Si o serviço for feito por meio de cabo subterraneos, deverá o contractante ceder nas mesmas condições os conductores necessarios para o mesmo serviço.

8ª

Os concurrentes deverão indicar em suas propostas a subvenção com que entrarão para a recita municipal em troca da concessão que lhes será feita.

9ª

Os concurrentes serão obriga los a apresentar com a proposta o certificado de deposito da quantia de 10.000\$ para garantia da assignatura do contracto.

O concurrente preferido, si deixar de assignar o contracto, no prazo de 15 dias, contados da acceitação de sua proposta, perderá o deposito em beneficio dos cofres municipaes.

10ª

O proponente acceto obrigar-se-ha ás clausulas 13ª e 14ª do contracto de 26 de março de 1890 e a depositar mais, depois da assignatura do contracto e dentro do prazo de um mez, a quantia de 50.000\$ para garantia de sua fiel execução.

11ª

O contractante gosará dos favores constantes das clausulas 24ª e 25ª do contracto celebrado a 26 de março de 1890 para exploração do serviço telephónico nesta Capital.

Será também applicavel ao contractante a clausula 11ª do mesmo contracto.

12ª

Os concurrentes estabelecerão os preços de todos os serviços em moeda corrente nacional, de accordo com as tabellas que serão apresentadas juntamente com a proposta, calculado de fórma a serem tais preços modificados conforme a alteração da taxa cambial para os cambios de 10, 12, 15, 20 e 27 dinheiros por 1\$000.

Em caso algum, porém, durante a vigencia da concessão, elevarão os preços além do maximo das tabellas apresentadas.

Será applicada para cada anno ou semestre a tabella que corresponder ao cambio do primeiro dia util do mez que preceder ao anno ou semestre cuja assignatura tiver de ser cobrada.

Os outros serviços serão cobrados pela tabella em vigor no dia em que forem elles requisitados.

13ª

Os proponentes indicarão os preços das assignaturas da rede geral; os das linhas particulares, conforme as distancias; os da primeira instalação de cada linha, quer da rede geral, quer das linhas particulares, e a redução que concederão a cada assignante que tiver mais de um apparelho ou quaisquer outras vantagens que possam offerecer.

14ª

Os proponentes indicarão o prazo em que iniciarão os trabalhos de construcção e o em que inaugurarão o serviço, ambos a contar da data da assignatura do contracto.

15ª

A Prefeitura terá o direito de impor multas de 200\$ a 2.000\$ pela inobservancia de qualquer clausula do contracto que for firmado, de impor administrativamente a rescisão sem necessidade de interposição ou acção judicial, e finalmente de applicar a pena de caducidade, entre outras cousas, quando tiver tres vezes imposto pela mesma falta a multa maxima, sem que o contractante se tenha justificado.

16ª

O fóro para as questões que se suscitarem será o desta Capital e assim, si quem contractar for companhia ou empresa, com sede fóra della, deverá ter aqui pessoa com plenos poderes para represental-a.

17ª

Serão motivos de preferencia:

a) a idoneidade do proponente;

b) os preços dos serviços;

c) os prazos da inauguração do serviço e duração da concessão, assim como as condições de reversão para a Municipalidade, depois do expirado o prazo do contracto.

d) as vantagens, a juizo da Prefeitura, do systema proposto.

Na Directoria de Obras, 2ª secção, se darão aos Srs. concurrentes todas as demais informações de que possam carecer.

Directoria de Obras e Viação da Prefeitura da Capital Federal, 20 de março de 1897. — Adolpho José Del-Vechio, director.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de S. José do Districto Federal.

Faz saber que, em cumprimento das disposições em vigor, se instalará no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria do 6º batalhão da guarda nacional, sito a rua do Cotovello n. 3 (sobrado) com a presença do cidadão Dr. juiz pretor da 4ª pretoria, o conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia acima, pelo que convida o major honorario Guilherme Alves da Silva Porto, capitão Antonio José Marques Junith Junior, tenente Eduardo Augusto Ferreira Martins, todos do 6º batalhão da guarda nacional, e o capitão Beltrão Pinto da Silva Povoa do batalhão de artilharia de posição.

Capital Federal, 7 de maio de 1897. — Luiz Gonçalves de Barros, tenente-coronel, presidente.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Gonçalves Pinto & Comp., para se reunirem no dia 22 do corrente mez, na sala das audiencias desta camara, a rua da Constituição n. 17, ás 12 horas, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata requerida pelo socio solidario da mesma firma, Gustavo Campos, na forma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem, que por este juizo o cartorio do escripto que este subsecreve, proeessam-se os autos do fallencia da firma Gonçalves Pinto & Comp., e que por parte do socio solidario da mesma firma, Gustavo Campos, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. juiz da Camara Commercial, Dr. Barreto Dantas—Gustavo Campos, socio solidario da firma fallida Gonçalves Pinto & Comp. nos autos de fallencia da mesma firma, requerida por Smith Youle & Comp. e outros, tendo feito proposta de concordata por pagamento aos credores da referida firma, nos termos do art. 76 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, concordata acceta e assignada por credores representando mais de tres quartos do passivo social, como se vê do documento junto, e cujas firmas se acham devidamente authenticadas, nos termos do art. 45, § 1º, do citado decreto n. 917, vem requerer a V. Ex., nos termos do art. 55 do citado decreto n. 917, decrete a reunião dos credores para deliberarem sobre a inclusa proposta de concordata, ordenando as respectivas providencias de convocação, com a publicação dos devidos editaes, depois de designado dia, lugar e hora para a reunião requerida, tudo afim de que seja homologada a presente concordata, nos termos do art. 76, combinado com o art. 46 do citado decreto n. 917. Outrosim, requer a notificação dos socios fallidos não concordatarios para sciencia da mesma reunião. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1897.—O advogado, João Martins de Carvalho Mourão, — Gustavo Campos. (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas). Despacho: Sim. Rio, 10 de maio de 1897.—Barreto Dantas. Em virtude do que, se passou o presente, pelo teor do qual convoca os credores da massa fallida da firma Gonçalves Pinto & Comp., para se reunirem no dia 22 do corrente mez, na sala das audiencias desta camara, a rua da Constituição n. 47, ás 12 horas, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata requerido pelo socio solidario da mesma firma Gustavo Campos, na qual offerece pagar aos seus credores 30%, sendo 20% á vista, na occasião da entrega da massa, e 10% sobre o valor

total do passivo, em letras, tudo na forma da proposta junta aos respectivos autos, sob pena de a revelar ser a mesma julgada por sentença. Para constar mandou passar o presente o mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de maio de 1897. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — *Manoel Barreto Dantas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 23/32	7 45/64
Sobre Paris.....	12235	12237
Sobre Hamburgo.....	12525	12528
Sobre Italia.....	—	12180
Sobre Nova-York.....	—	63417
Soberanos.....	312325	—
Ouro nacional, moeda de 20\$	692500	—

CASO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %/o....	953\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o....	1:322\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	951\$000

Bancos

Banco Inicial de Melhoramentos.....	8\$000
Dito Constructor do Brazil.....	9\$000
Dito do Commercio, c/40 %/o.....	81\$000
Dito Republica do Brazil, c/50 %/o.....	72\$500
Dito Idem, Idem, integ.....	146\$ 00
Dito Nacional Brasileiro.....	169\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	212\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	255\$000

Companhias

Comp. E. de Ferro Minas do S. Jero-nimo.....	4\$500
Comp. E. F. Leopoldina.....	5\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	25\$000
Dita Melhoramentos do S. Paulo.....	40\$000
Dita Seguros Previdente.....	50\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	163\$000

Letras

Letras do Banco Predial.....	27\$500
------------------------------	---------

Capital Federal, 20 de maio de 1897.—No impedimento do syndico interino, Antonio J. de C. Salbhanha, secretario.

Artindo de Souza Gomes, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Eugenio Fontainha, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme prescrevia o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizeram valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Salbhanha, secretario da Camara Syndical, o subscreevi. — *Artindo de Souza Gomes, syndico interino.*

Artindo de Souza Gomes, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Joaquim Antonio Barroso Filho, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme prescrevia o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizeram valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Salbhanha, secretario da Camara Syndical, o subscreevi. — *Artindo de Souza Gomes, syndico interino.*

Artindo de Souza Gomes, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão João Jacome do Campos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme prescrevia o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizeram valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Salbhanha, secretario da Camara Syndical, o subscreevi. — *Artindo de Souza Gomes, syndico interino.*

AVISO

O corretor C. M. Paulo Borja, autorizado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 24 do corrente, os titulos seguintes:

3 ações da Empresa de Guano Forno Silva, de 100\$000.
6 debentures da Companhia Guano Animal, de 200\$000.
10 ações do Banco Mercantil dos Varejistas, integralizadas.
10 ditas do Banco da Lavoura e Commercio, com 60 %/o.
20 ditas do Banco do Credito Mercantil, integralizadas.
40 ditas do dito Idem Idem, com 10 %/o.
10 ditas da Companhia Cordoalva, integralizadas.
Capital Federal, 15 de maio de 1897. — *Artindo de Souza Gomes, syndico interino.*

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, venderá em bolsa, no dia 26 do corrente, para execução do penhor, 16.175 ações da Companhia S. Lazaro, com 50 %/o de entrada.

Capital Federal, 18 de maio de 1897. — *Antonio J. de C. Salbhanha, secretario.*

O corretor Alfredo G. V. do Amaral, autorizado por alvará do Sr. Dr. sub-pretor da 1ª pretoria, e para conclusão de inventario, venderá em bolsa no dia 28 do corrente os seguintes titulos:

13 ações do Banco Inicial de Melhoramentos.
20 ditas da Sociedade Agricola Bancaria do Brazil.
31 ditas da Companhia Estrada de Ferro do Quilombo.
10 debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, 4 %/o.
30 ações da Companhia Rural do Brazil.

Capital Federal, 19 de maio de 1897. — *Antonio J. de C. Salbhanha, secretario.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

Aos 24 dias do mez de abril de 1897, a 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 3, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para onde foram convocados por annuncios nas folhas diarias, os diversos Srs. accionistas inscriptos no livro de presença, representando por si e por procuração dez mil quatrocentos e noventa e sete (10.497) ações, o Sr. presidente da directoria, verificando haver numero legal, declara constituida e aberta a assembléa geral ordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, e convida os Srs. accionistas a indicarem dentre si um para presidente da mesma assembléa.

Aclamado presidente o Sr. A. L. Ferreira de Carvalho, tomou assento e completa a mesa convidando para secretarios os Srs. Manoel José Pereira Guimarães e Domingos Alves Moreira.

O Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral, que, posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, submettida a votos, é unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente declara que o objectivo da reunião, conforme consta do annuncio de convocação, é a apresentação das contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1896 e eleição do conselho fiscal e suppletes.

Dispensada, sob proposta do Sr. José Antonio Soares Pereira, a leitura do relatório da directoria por já haver sido publicado, é pelo Sr. conselheiro José Gaspar da Rocha Junior lido o parecer do conselho fiscal. Submettidos á discussão o relatório e o parecer referidos e não havendo quem use da palavra, procede-se á votação, sendo unanimemente approvada a seguinte conclusão do mesmo parecer: são approvados o relatório e contas da directoria, referentes ao anno de 1896, tendo-se absteido de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara ter sido enviada á mesa a seguinte proposta que convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura:

Proposta

A assembléa geral ordinaria dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado: Considerando que a verba que figura no no passivo na importancia de 93:748\$993 provém do excesso da avaliação dos bens da companhia, a que procederam os louvados em 1894 para constituição do parte do capital; Considerando que grande parte da verba, que tambem figura no passivo, sob a denominação de lucros suspensos, na importancia de 176:435\$193, é proveniente das diferenças de cambio entre o calculo feito á chegada das facturas e do effectivo pagamento, do material ferreo do edificio da fabrica e do machinismo existente;

Considerando, finalmente, que as referidas verbas devem voltar ás contas da sua primitiva origem, visto como não representam lucro divisivel;

Resolve:

E' autorizada a directoria a extinguir as duas referidas verbas, levando-as ás contas de edificio da fabrica e annexos e de machinismos, na proporção que entender conveniente.

S. R.—Em assembléa no Rio de Janeiro, 24 de abril de 1897. — *José Antonio Soares Pereira.* — *José Augusto de Souza Meneses.* — *Manoel José Pereira Guimarães.*

Submettida á discussão a proposta acima transcripta e ninguem usando da palavra, posta a votos é unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente annuncia que se vai proceder á eleição do conselho fiscal e suppletes, e, sendo recebidas na mesa 16 cedulas, são apuradas, dando o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

	Votos
Conselheiro José Gaspar da Rocha Junior.....	1.031
Commendador Joaquim Alvaro d'Armadã.....	1.031
Commendador Jeronymo Teixeira Boa Vista.....	1.000

Suppletes:

José Gonçalves Fontes.....	1.043
A. L. Ferreira de Carvalho.....	1.011
Manoel José Pereira Guimarães.....	1.023

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal e suppletes os Srs. accionistas, cujos nomes ficam mencionados.

Nada mais havendo a tratar e, sendo 2 horas da tarde, o Sr. presidente encerra a sessão. De que, para constar, se lavra a presente acta, que será lida e approvada na primeira assembléa geral. E eu, Manoel José Pereira Guimarães, servindo de 1º secretario, a mandei fazer, conferi, achei exacta, e assigno com os demais membros da mesa. — *A. L. Ferreira de Carvalho, presidente.* — *Manoel José Pereira Guimarães, 1º secretario.* — *Domingos Alves Moreira, 2º secretario.*

ANNUNCIOS

Companhia Agave Americano

Tendo terminada a emissão das series da letra B. C. e tendo-se de emitir nova letra, a directoria, em virtude do art. 7 § 4º dos estatutos, convida os possuidores de fracções da dita letra, debentures, para virem resgata-las por titulos definitivos de juro de 3 % ao anno.

O dito resgate será pela forma das anteriores letras, isto é, cada com fracções de qualquer serie da letra B. C. constitue titulo.

Dia 21 de maio de 1897, no escriptorio da companhia á travessa do Ouvidor n. 23, do meio-dia ás 2 horas, terá lugar o resgate.

Rio, 21 de maio de 1897. — *Barão de Copalidã.* — *Manoel T. Azevedo.*